

O PT e a questão agrária no Brasil

Sarkis Alves (org.)

Em 1980, o movimento pró-PT, por meio de uma Comissão Nacional Provisória, destacou pontos básicos para a elaboração do Programa Nacional do Partido dos Trabalhadores. Dentre os pontos discutidos e aprofundados nesse documento estavam os referentes à questão da terra, como: a realização de uma reforma agrária ampla e massiva; a luta pela terra a quem nela trabalha ou a quem dela foi expulso; a luta pela igualdade de direitos a todos os trabalhadores rurais, sem distinção de sexo e idade; e a garantia de renda mínima justa para os pequenos produtores.

O PT, desde suas origens, serviu como importante instrumento de luta dos trabalhadores do campo, entendendo que a reforma agrária seria fundamental para lançar as bases de uma sociedade mais justa e menos desigual. Ao longo de sua trajetória, o partido realizou uma série de ações políticas a fim de levar a cabo um modelo de reforma agrária condizente com a realidade sócioeconômica do país, além de denunciar os diversos casos de violência e desmandos do poder público na esfera rural.

Durante o 4º Encontro Nacional do PT, realizado na capital paulista, em 1986, foi reafirmado o compromisso com a luta dos trabalhadores rurais, assegurado no Programa Nacional do partido, e foram criadas as Secretarias Rurais, ligadas à Linha Sindical do PT. O objetivo dessa ação foi contribuir na formação de novas entidades que despontavam durante a década de 1980, bem como criar um projeto de reforma agrária para o país, levando em conta as demandas de cada organização de trabalhadores rurais e as especificidades do trabalho no campo. Nesse sentido, novos aspectos foram inseridos ao projeto de reforma agrária do PT, como crédito rural, política de preços, pesquisa e assistência técnica e programas especiais de incentivos à produção de insumos básicos por meio de isenção de impostos a pequenos produtores; além de maquinário e proteção ao meio ambiente (Reforma Agrária Sustentável).

Ao longo dos anos 1990, o projeto neoliberal arrefeceu a capacidade do Estado em minimizar as desigualdades no campo, abrindo espaço para uma intensa disputa pela terra. Diversas denúncias de violência foram registradas. Talvez os dois casos de maior proporção tenham sido os massacres em Corumbiara (1995), no estado de Roraima, e em Eldorado dos Carajás (1996), no Pará, totalizando 35 mortes de sem terras.

O PT cumpriu um importante papel junto às entidades e movimentos sociais do campo, não apenas denunciando os casos de violência e assassinatos, mas também mobilizando a sociedade em torno da necessidade de se fazer uma reforma agrária ampla e massiva. Dessa forma, é interessante notar, através da documentação selecionada, o aprofundamento das questões relacionadas à terra e o posicionamento do PT ao longo dos anos, incorporando novos conceitos e abordagens conforme os desafios do capitalismo iam surgindo. Um exemplo disso é a defesa da reforma agrária com base na agricultura familiar e a política de microcrédito aos pequenos e médios agricultores, colocados em prática durante os governos petistas.

O compromisso do PT com a reforma agrária e os movimentos sociais diretamente ligados à questão da terra não vem de hoje, e sim das origens do partido. Um trecho do Programa Nacional do PT diz: “Nosso Partido é diferente porque é democrático. Partido de massas, baseado nos trabalhadores da cidade e do campo”. E, mais para frente: “O PT defenderá uma política agrária que objetive o fim da atual estrutura fundiária”.

Nesta edição, reunimos 21 documentos que contribuíram não apenas para o debate em torno da questão agrária no Brasil em si, mas também para a própria formação do PT, enquanto instrumento de luta da classe trabalhadora. Esses documentos versam sobre estudos, análises e ações políticas do partido. Essa seleção documental foi realizada a partir dos principais jornais oficiais do PT, como o *Jornal dos Trabalhadores*, o *Boletim Nacional* e o periódico *PT Notícias*, além de resoluções de Encontros e Congressos Nacionais do partido. O caderno de imagens conta com um conjunto de fotografias, cartazes e capas de jornais e de cartilhas disponíveis para pesquisa no acervo do Centro Sérgio Buarque de Holanda, da Fundação Perseu Abramo.

Naturalmente, a pesquisa sobre a questão agrária não se esgota nesse conjunto de documentos. No entanto, tal seleção serve para estimular uma pesquisa ainda mais aprofundada, envolvendo outros aspectos que também fazem parte da construção do Partido dos Trabalhadores.

Boa leitura!

a) A QUESTÃO DA TERRA – 1982

Editorial do Jornal dos Trabalhadores

O Brasil ainda não resolveu uma de suas questões fundamentais: a questão da terra. Desde o descobrimento, a terra sempre foi objeto da mais vergonhosa exploração por parte dos poderosos e dos ricos, em prejuízo dos que nela vivem e trabalham. A única distribuição de terra que já houve no Brasil foi sua divisão em Capitânicas Hereditárias¹. Essa divisão foi feita pelo reino de Portugal para atender os interesses de seus protegidos. Os donos dessas capitânicas acabaram se tornando os senhores absolutos da terra, explorando sem piedade os que verdadeiramente produzem. Os primeiros explorados foram os índios. Depois, os negros e os imigrantes. Agora – índios, negros, brancos, estrangeiros, gerações e gerações de trabalhadores continuam vivendo e morrendo na terra e pela terra, explorados e reprimidos: posseiros, sem-terra, boias-frias etc. Estamos em 1982 e a questão continua sem solução e cada vez mais grave.

A prisão de setenta e cinco trabalhadores rurais no Acre, que noticiamos nesta edição, mostra mais uma vez que a questão ainda não foi resolvida. A polícia prendeu esses trabalhadores afirmando que eles estavam provocando desordens. É mentira. Eles são seringueiros e estavam tentando impedir a derrubada dos seringais, imposta pelo latifundiário. Eles estavam, portanto, defendendo o seu direito ao trabalho e à sobrevivência.

A terra, sempre a terra. A questão da terra foi o motivo que levou aos conflitos de 1980 no Acre, dos quais resultaram o covarde assassinato de Wilson Souza Pinheiro, a morte do capataz de uma fazenda e o envolvimento forçado de sindicalistas urbanos e rurais na Lei de Segurança Nacional².

A questão da terra foi o motivo que levou o deputado federal Freitas Diniz³ a denunciar a presença de tropas militares na região do Bico do Papagaio e ao arbitrário enquadramento desse deputado na Lei de Segurança Nacional. A questão da terra levou à prepotente prisão dos padres franceses, ao assassinato de tantos e tantos trabalhadores e líderes rurais, à morte de três crianças em Ronda Alta. E continua levando a conflitos no campo e na cidade.

Não há outra saída. É preciso uma urgente reforma agrária de verdade, feita pelos próprios trabalhadores. Nos últimos anos, praticamente todos os congressos de trabalhadores urbanos ou rurais vêm pedindo e exigindo a reforma agrária. Não simplesmente para ter a terra, mas para ter os equipamentos, os adubos e inseticidas, as sementes, a infraestrutura e as técnicas.

Ao lado da luta por liberdade política, ao lado da luta contra o desemprego, a luta pela reforma agrária é uma das mais importantes e urgentes.

Num país do tamanho do Brasil, com tantas diferenças econômicas e sociais, não pode existir uma fórmula única de reforma agrária. Mas isso não quer dizer que a reforma agrária deva ser adiada indefinidamente. Ela é imprescindível e urgente. E, para não ser nem uma farsa nem um desastre econômico, a reforma agrária que queremos deve ser feita pelos próprios trabalhadores.

Fonte: *Jornal dos Trabalhadores*, nº 04, mai. 1982, p. 02. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. As Capitâneas Hereditárias foram um sistema de administração territorial colonial organizado pela Coroa Portuguesa na América. Esse sistema era basicamente a divisão por faixas de terra que partiam do litoral para o interior, sob poder de donatários, a quem cabia transferir a posse de forma hereditária.

2. Lei de Segurança Nacional (LSN). Em 1935, no governo de Getúlio Vargas, foi sancionado o primeiro dispositivo legal deste tipo no Brasil, que destacava um conjunto especial de leis para os chamados crimes políticos ou contra a Segurança do Estado. A essa primeira lei associou-se um conjunto de outras que permitiu um enorme poder de arbítrio utilizado naquela época. Em 1953 surgiu uma nova lei mais adequada ao período de normalidade constitucional que se seguiu após 1945. Mas o governo militar instaurado em 1964 alterou esse quadro e, a partir de 1965, introduziu sucessivas mudanças que a transformaram em um dispositivo discricionário próprio de uma ditadura, incorporando-lhe a chamada doutrina de segurança nacional, elaborada pela Escola Superior de Guerra, sob inspiração norte-americana. [N. E.]

3. Domingos de Freitas Diniz Neto (1933, MA). Deputado federal eleito em 1978, pelo MDB. Com o retorno do pluripartidarismo, filia-se ao PT em 1980, tornando-se tesoureiro do partido. No contexto deste documento, Freitas Diniz é deputado federal pelo PT. [N. E.]

b) ESTRUTURA AGRÁRIA ANALISADA POR TÉCNICOS E TRABALHADORES – 1982

Problemas sobre “o homem e a seca no Nordeste” foram examinados em meados de junho em Pernambuco, durante seminário promovido pelo Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (Centru), dirigido pelo líder rural Manoel da Conceição¹.

O papel da Igreja foi muito ressaltado durante o encontro. Diversas das proposições que compõem o documento final do seminário se referem a ela, solicitando que continue sua opção pelos pobres, “solidarizando-se cada vez mais com os oprimidos, como requer a ética libertadora, fundada na comunhão e participação, a qual deve impregnar as estruturas e todas as atividades e práticas eclesiais, principalmente a catequese”.

Causas da pobreza

O documento final analisa as causas da pobreza no Nordeste: ela não é apenas fruto de causas naturais, como a seca, “mas resultado, sobretudo, da organização social, política e econômica injusta”.

Para mudar essa situação, são recomendadas diversas formas de organização popular: as Comunidades Eclesiais de Base, a Pastoral da Terra, os sindicatos e os movimentos sociais.

A necessidade de sindicatos “livres e autônomos” foi ressaltada pelo documento. Só assim, de acordo com ele, os associados dos sindicatos poderão “participar ativa e conscientemente na defesa e promoção de seus direitos”.

O problema da terra

Como se tratava de um encontro de trabalhadores rurais, a questão da terra ocupou parte significativa do documento final.

Resolveu-se, por exemplo, “apoiar iniciativas que levem à distribuição de terra em proveito do pequeno lavrador, de preferência nas áreas de perímetros irrigados e de vales úmidos, evitando, assim, o uso irracional e predatório dos grandes latifúndios”.

De acordo com as conclusões do seminário, os trabalhadores rurais organizados devem reivindicar o direito de participar na elaboração e fiscalização dos programas e projetos do Governo, “a fim de que sejam promovidos os interesses do homem do campo”.

Plano de emergência

Foi reivindicada também pelo seminário uma reformulação do Programa de Emergência do Governo federal, no sentido de atender às sugestões feitas pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais em seus encontros interestaduais de Fortaleza e Natal.

O seminário denunciou o abuso do poder econômico e político que vem impedindo o cumprimento do disposto no Estatuto da Terra² e a subordinação da estrutura agrária brasileira aos interesses das empresas transnacionais.

Reforma agrária

Finalmente, o encontro resolveu “assumir como prioridade a luta decidida e pacífica por uma reforma agrária justa, ampla e imediata, que assegure o uso e a posse da terra, vista como dom primeiro concedido por Deus a todos os que vivem e trabalham nela”.

Para que isso ocorra, é preciso “procurar a participação real de toda a sociedade, principalmente dos trabalhadores do campo, de acordo com as conclusões do 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais³, realizado em Brasília (maio de 1979), endossadas pela 1ª Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras⁴ (agosto de 1981) e reafirmadas no 2º Encontro Interestadual sobre a Problemática da Seca⁵ (maio de 1982).

Fonte: *Jornal dos Trabalhadores*, nº 08, jul. 1982, p. 08. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Manoel da Conceição (1935, Pedra Grande/MA). Participou das associações de camponeses que proliferaram no Nordeste do país no final da década de 1950, contando com o apoio do Movimento de Educação de Base (MEB). Liderou o processo de criação do primeiro sindicato de trabalhadores rurais do Maranhão, em Pindaré-Mirim, em 1963. Durante a Ditadura, militou pela Ação Popular (AP). Em 1979, engajou-se no Movimento pró-PT, sendo o terceiro militante a assinar a ficha de filiação. [N. E.]

2. O Estatuto da Terra foi criado através da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que previa, originalmente, a regulação dos direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. [N. E.]

3. 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília/DF, em maio de 1979. Este Congresso foi promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG). [N. E.]

4. 1ª Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras, realizado na Praia Grande/SP, entre os dias 21 e 23 de agosto de 1981. [N. E.]

5. 2º Encontro Interestadual sobre a Problemática da Seca, realizado no estado do Rio Grande do Norte, em maio de 1982. [N. E.]

c) QUESTÃO DA TERRA – 1982

Peça-chave

Do início da colonização até hoje, o predomínio da grande propriedade tem sido a marca registrada da estrutura agrária brasileira. Isso é uma das raízes do autoritarismo no campo político ao longo de décadas.

O modelo econômico aplicado a partir de 64 acentuou o quadro de concentração fundiária preexistente, agravou as desigualdades sociais na área, acelerou o desenvolvimento do grande capital e estimulou a expulsão de contingentes enormes de camponeses das terras em que trabalhavam.

Contra a aspiração social e exigência econômica de democratização da terra, o modelo pós-64 favoreceu, mais do que nunca, a grande propriedade. Programas de incentivo, linhas de crédito, isenções e subvenções beneficiaram principalmente as grandes empresas, especialmente as voltadas para a exportação, desestimulando a produção de alimentos e matérias-primas relacionadas com o consumo popular.

A transformação profunda e urgente dessa situação torna-se, pois, uma questão básica de todo projeto voltado para garantir aos trabalhadores a conquista de uma democracia política, econômica e social, projetada na direção de uma sociedade sem explorados e exploradores.

O PT, contrariando uma visão “urbanista” que tem caracterizado a lógica dos projetos oficiais e de muitos analistas de gabinetes, coloca o ataque ao problema como uma peça-chave de seu projeto econômico.

A situação no campo

O quadro de concentração da terra pode ser medido pelos números apresentados a seguir, dispondo sobre a área total abarcada pelas diferentes classes de unidade produtiva, assim como a produção correspondente.

GRUPOS DE ÁREA TOTAL (ha)	Imóveis (%)	Área total (%)	Valor da Produção (%)
menos de 10	29,0	1,2	6,2
10 a menos de 100	50,6	14,3	34,0
100 a menos de 1.000	11,6	27,3	30,9
1.000 a menos de 10.000	1,3	28,2	15,1
10.000 e mais	0,1	16,3	2,1
Não classificadas por área	total 2,3	5,0	2,8
Inconsistentes	5,2	7,6	8,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0

Fonte: INCRA – Cadastro de Imóveis Rurais. Dados de 1971.

Como se vê, quase 80% dos imóveis possuem menos de 100 ha cada um e reúnem apenas 15,5% da área total, contribuindo, no entanto, com mais de 40% da produção. Em contrapartida, as unidades acima de 1.000 ha, que constituem apenas 8,9% dos imóveis, abarcam quase 60% da área total e contribuem com menos de 30% da produção.

Consequência importante de tal concentração fundiária é a contradição marcada pela ociosidade de terras imensas coexistindo com unidades produtivas de dimensões extremamente reduzidas. Segundo dados publicados em Estatísticas Cadastrais/1, Incra, Dados de 1972, fica evidente a pequena utilização das terras agriculturáveis e como a área explorada cai com o crescimento do tamanho da propriedade. Os dados revelam, também, que as culturas estão concentradas nas pequenas propriedades, enquanto as grandes unidades estão destinadas principalmente à pecuária e extração vegetal ou mineral.

As Estatísticas Cadastrais/2, Incra, Dados de 1972, informam sobre o nível de concentração presente na estrutura fundiária brasileira; é necessário atentar para os números que dizem respeito à composição da mão-de-obra ocupada no campo, conforme varia a dimensão da unidade produtiva: a mão-de-obra familiar tem grande importância nas pequenas propriedades; a participação dos assalariados e parceiros cresce proporcionalmente com o tamanho das propriedades; no mais das vezes, a área das pequenas unidades é tão reduzida que não atinge sequer a dimensão determinada pelo módulo rural do Incra¹. Apesar disso, segundo o Recadastramento do Incra de 1972, os minifundistas são responsáveis pela contratação de mais de 40% da força de trabalho temporária na agricultura brasileira.

A simples descrição da realidade estatística do campo brasileiro nos aspectos da concentração da terra e ocupação da mão-de-obra já basta para indicar o rumo geral que a transformação agrária deverá tomar no país para atender aos imperativos de um crescimento econômico que favoreça o povo trabalhador. Em 1975/76 a força de trabalho ocupada na agricultura era estimada em torno de 15,3 milhões de pessoas, assim distribuídas:

GRUPO	MILHÕES DE PESSOAS	PARTICIPAÇÃO
Proprietários minifundistas ¹	4,0	26%
Posseiros ²	2,4	16%
Parceiros e arrendatários ³	4,0	26%
Assalariados permanentes ⁴	1,6	10%
Assalariados temporários ⁵	3,3	22%
TOTAL	15,3	100%

Fonte: Censo: Agropecuário de 1970 e 1975 e Recadastramento de Imóveis Rurais de 1972 e sua atualização para 1976.

Considerando que cada família tenha, em média, 4 membros que desenvolvem atividade produtiva, teríamos 3,8 milhões de famílias trabalhando na agricultura, sendo que um milhão delas possuem uma quantidade de terra tão reduzida que não basta para a própria sobrevivência e o restante não possui sequer essa parcela mínima.

É sabido que no Brasil existem 345 milhões de hectares em latifúndios por exploração e latifúndios por dimensão, e 35 milhões de hectares em minifúndios². A razão entre a soma dessas áreas – 380 milhões de hectares – e o número apontado de 3,8 milhões de famílias, resultando no quociente de 100 hectares por família, já é suficiente para sugerir irresistivelmente o aspecto fundamental que o processo de transformação agrária no Brasil deverá apresentar REDISTRIBUIÇÃO.

Mas a proposta do PT para modificar o atual sistema de produção no campo brasileiro, colocando-o em correspondência com os interesses das classes trabalhadoras, vai muito além de uma simples redivisão das terras. Mesmo porque esse cálculo sugestivo não toca nas unidades produtivas que não estão nem incluídas como latifúndios, nem como minifúndios. Essas unidades, as empresas rurais³, não atingem os graus de irracionalidade que se registram no caso dos latifúndios e minifúndios, mas, encontrando-se regidas pelas regras da produção capitalista, são igualmente geradoras de desigualdade econômica e social. Por conseguinte, é óbvio que uma transformação da estrutura agrária brasileira no sentido de favorecer o interesse dos trabalhadores não poderá deixar de incluir também esta fatia de propriedades rurais. Afinal de contas, é fundamentalmente nelas que se explora o trabalho assalariado, nelas se produzem riquezas não distribuídas socialmente, nelas os trabalhadores estão subjugados pelo capital e, acima de tudo, são elas as principais responsáveis pela expulsão de grandes contingentes de lavradores de suas terras.

Mas o PT e os trabalhadores sabem distinguir entre objetivos que são viáveis para já e aquilo que se atingirá somente a longo prazo. E, por isso, esse projeto de programa econômico apresenta uma proposta de Reforma Agrária que visa tanto a assegurar a curto prazo a ansiada democratização da terra, o barateamento dos preços dos alimentos e o crescimento nos níveis de emprego, quanto a abrir um processo de transformações que culminará, a longo prazo, com a socialização dos meios de produção também na área rural brasileira.

A Reforma Agrária

O PT entende que a Reforma Agrária é mais uma questão política do que uma questão econômica. Isso porque, em primeiro lugar, nada acontece na atual agricultura no Brasil sem que o Estado entre em cena com a política de crédito, tributos e isenções, comercialização, assistência técnica, regulamentação de preços ou, por outro lado, com o cerceamento da liberdade de organização e luta dos trabalhadores, através do atrelamento dos sindicatos ou da repressão policial direta e uso da Lei de Segurança Nacional⁴.

Mais importante que isso, a Reforma Agrária é uma questão política porque interessa a toda a sociedade e porque sua efetivação e o grau de aprofundamento que atinja dependem da correlação de forças entre as classes sociais do país. E porque, como medida econômica, tem o poder de mudar essa correlação, alterando em profundidade o quadro político que expressa tal relação. A Reforma Agrária é hoje no Brasil somente uma reivindicação dos setores populares. Não é mais uma reivindicação do desenvolvimento do capitalismo e sim um questionamento da forma que tomou esse desenvolvimento. Apesar de ser possível se alcançar maior produção agrícola como resultado da Reforma Agrária, não é este seu objetivo principal. Hoje

ela visa, fundamentalmente, à apropriação, pelos trabalhadores rurais, dos frutos de seu trabalho.

Para o PT, a Reforma Agrária significa dar o direito integral dos benefícios da terra a quem a trabalha, a quem a cultiva. Não significa retalhar a terra e dar um lote para cada família plantar. Significa desencadear todo um processo de modificação da estrutura agrária do país, com vistas a uma distribuição mais equitativa da terra e da renda agrícola, como passo de um programa de crescimento econômico centrado na perspectiva de atender aos interesses das classes trabalhadoras. Trata-se, portanto, de uma redistribuição da renda, do poder e dos direitos a favor dos trabalhadores.

Por isso, o PT sustenta que a elaboração de uma proposta detalhada da Reforma Agrária deve ser resultado de ampla discussão entre os principais interessados na questão, que são os trabalhadores do campo. Por trabalhadores do campo, o PT entende não só os assalariados, como também os posseiros, arrendatários, parceiros e pequenos proprietários. É deles que deve nascer a contribuição mais decisiva sobre o tipo de Reforma Agrária que melhor atenderá às necessidades de desenvolvimento econômico e social do campo brasileiro. Ninguém reúne melhores condições que os próprios trabalhadores rurais para considerar toda a diversidade de condições de produção nas diferentes áreas e culturas e eleger as propostas específicas adequadas a cada particularidade regional.

O que o PT vem propor são alguns pontos para discussão, com o objetivo de contribuir no debate da questão agrária, sabendo que a luta pela posse e uso da terra é real no Brasil e constitui a principal reivindicação dos trabalhadores do campo. Estes trabalhadores não lutam, no fundamental, pela propriedade capitalista da terra; o que lhes interessa é tê-la como meio de produção, como fonte de sobrevivência. Os trabalhadores não querem terra para vender, mas para trabalhar.

A identificação com essa aspiração é que leva o PT a inscrever com destaque a bandeira da Reforma Agrária em seu programa partidário, em sua plataforma eleitoral e no presente anteprojeto de programa econômico. A Reforma Agrária também interessa, e profundamente, aos trabalhadores urbanos, que pagam caro o que comem, não só no armazém ou na feira, mas também nos impostos e contribuições desviados para incentivar o lucro dos grandes proprietários e das grandes empresas agrícolas, quando não a simples especulação com a compra e venda de terras. Mais importante ainda, a Reforma Agrária interessa aos trabalhadores urbanos na medida em que o desenvolvimento do capitalismo no campo gera excedentes de mão-de-obra que engrossam o exército industrial de reserva, representando pressão sobre o mercado de trabalho no sentido de redução dos salários e concorrendo para dificultar a capacidade de luta dos trabalhadores urbanos.

Assim, a Reforma Agrária é uma bandeira que unifica todos os trabalhadores e é uma luta pela superação das contradições que existem na sociedade com vistas a uma nova organização social, onde os trabalhadores tenham direito ao resultado da sua produção. É uma bandeira que interessa em especial aos trabalhadores recentemente expulsos da terra, tangidos pelo grande capital, que enfrentam as duras condições de vida na periferia das cidades, vivem os problemas do desemprego e do subemprego e só não retornam ao campo pela inexistência de qualquer perspectiva de ocupação produtiva e impossibilidade de acesso à terra.

O PT concebe um projeto de Reforma Agrária como o conjunto de transformações que, aplicáveis a curto e médio prazos, dentro da atual correlação de forças entre as classes sociais brasileiras, concorram para o fortalecimento político e organizativo dos trabalhadores rurais e, a longo prazo, para a socialização dos meios de produção no campo, juntamente com a socialização dos meios de produção industrial.

Não propõe um retalhamento indiscriminado das terras porque está ciente de que, no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo no campo, há culturas onde a divisão de terras não é recomendável, seja devido ao uso já intenso de mecanização, seja por qualquer outra razão técnica ou natural. É o caso da cana-de-açúcar, por exemplo, onde a repartição da terra significa uma involução no nível da racionalidade e produtividade, considerando o nível ali atingido pela divisão do trabalho. O que já não é o caso dos latifúndios baseados no trabalho familiar de agregados, colonos, parceiros e pequenos arrendatários, onde a divisão da terra só poderá impulsionar a produção. É preciso acabar com o latifúndio e eliminar a dominação parasitária da terra, considerando principalmente os especuladores que não plantam, à espera da valorização imobiliária.

Como modificação imediata é necessário partir da resolução aprovada na 1ª Conferência Nacional da Classe Trabalhadora⁵, de agosto de 1981, que exigiu uma Reforma Agrária:

- 1) AMPLA - que seja implantada em todo o território nacional;
- 2) MASSIVA - que dê acesso à terra a milhões de famílias sem terra ou com pouca terra;
- 3) IMEDIATA - que se inicie já e que se estabeleça um programa com metas a serem atingidas;
- 4) COM PARTICIPAÇÃO dos trabalhadores rurais em todas as fases de elaboração e execução do programa.

A concretização de tal bandeira deve ter como centro e marco inicial uma desapropriação que atinja os 380 milhões de hectares indicados no item I e a consequente redistribuição dessas terras entre os trabalhadores rurais, segundo modalidades de ocupação a serem definidas, em cada área, pelos próprios trabalhadores rurais, através de seus organismos, associações e entidades sindicais.

Centro, porque nestes 380 milhões de ha se encontram imobilizadas e improdutivas gigantescas extensões de terras dos latifúndios, e porque nessa fatia se incluem também os 40 milhões de ha de unidades cuja dimensão é tão reduzida que proíbe utilização racional. Marco inicial, porque dessa redivisão deverão resultar formas mais avançadas de uso social da terra e avanço organizativo dos trabalhadores. Com esse avanço e com o aprofundamento da articulação política entre trabalhadores urbanos e rurais, passando por alterações profundas no tipo de Estado vigente, o processo de Reforma Agrária passará a englobar as terras das atuais empresas rurais produtivas, na direção geral de uma economia socialista, a longo prazo.

Embora o PT considere que o ponto de partida para a transformação que os trabalhadores devem imprimir à agricultura brasileira é a redistribuição de terras, já indicadas, é preciso ficar claro que uma proposta de intervenção ao nível da questão agrária não se esgota aí. Por dois motivos básicos.

Em primeiro lugar, porque o desenvolvimento do capitalismo no campo georou um processo de assalariamento que, em algumas áreas do campo, já é tão conso-

lidade que os trabalhadores da área adquirem o perfil inequívoco de um proletariado rural, cujas aspirações específicas se distinguem cada vez mais daquelas que são próprias das áreas de posseiros, arrendatários, parceiros e pequenos proprietários, bem como daqueles contingentes gigantescos de trabalhadores jogados ao assalariamento irregular em fase mais recente (boiasfrias, volantes, peões da Amazônia etc.)

Em segundo lugar, porque, considerando a ideia central aqui sustentada, de que a questão agrária é, sobretudo, uma questão política, e, portanto, levando em conta que qualquer processo de Reforma Agrária dependerá do nível de organização dos trabalhadores da cidade e do campo, o PT entende ser indispensável completar o presente projeto com a incorporação de outras bandeiras importantes levantadas nos diferentes encontros de trabalhadores rurais e, mais especialmente, no 3º Congresso dos Trabalhadores Rurais⁶, de maio de 1979, e na 1ª CONCLAT.

Essas bandeiras devem ser vistas como elementos que aprofundam e completam a proposta fundamental de redistribuição das terras, devem ser entendidas como respostas às diversidades de situações presentes no panorama agrário e devem ser levadas como pontos prioritários e urgentes de intervenção, antes, no início e no transcorrer de todo o processo de Reforma Agrária que os trabalhadores brasileiros conquistarão, conforme se consolidem e cresçam seu poder de pressão e seu nível de organização.

Estas bandeiras se referem a reivindicações mais específicas dos trabalhadores do campo e variam segundo as desigualdades regionais do país. Estão aqui agrupadas em três grandes grupos: Direitos do Trabalho, Produção e Distribuição e Terras.

Direitos do Trabalho

Extensão a todos os trabalhadores rurais das conquistas trabalhistas e previdenciárias já asseguradas pelos trabalhadores urbanos (carteira de trabalho, férias, aposentadoria, 13º salário etc.). Salário mínimo real e unificado, idêntico ao dos trabalhadores urbanos; proibição do desconto de prestações não monetárias (moradia, alimentação, barracão etc.).

Contrato coletivo de trabalho quando se tratar de mais de 5 empregados. Estabilidade no emprego a partir do 1º dia. Regulamentação rigorosa dos contratos temporários e pagamento de todos os direitos (horas extras, repouso semanal etc.). Exigência de contrato permanente sempre que se tratar de empresas rurais. Pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade e uso obrigatório de equipamentos de proteção, quando do manuseio de defensivos, inseticidas etc.

Direito de greve, liberdade e autonomia sindicais, desvinculação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do FUNRURAL⁷.

Proibição do transporte de trabalhadores rurais em carroceria de caminhão e carreta de trator. Proibição imediata da locação de mão-de-obra e extinção da figura do “gato”.

O PT sabe que para assegurar esses direitos aos trabalhadores rurais não basta que eles estejam colocados no papel como exigência legal. É preciso que eles sejam efetivamente cumpridos, ou seja, que os trabalhadores tenham garantida sua liberdade política.

Produção e Distribuição

Reordenação de toda a política de crédito rural, transferindo a atual priorização dos chamados grandes projetos, para atender aos interesses dos trabalhadores com juros baixos, prazos mais dilatados e mínima burocracia. Prioridade aos empreendimentos familiares, às unidades que assegurem crescimento e estabilidade no emprego e às que se responsabilizam pela produção de alimentos e abastecimento interno.

Dispensa de título de propriedade ou aval do proprietário (carta de anuência) para efeito de concessão de empréstimos, que serão garantidos apenas pela safra, colheita ou resultado da exploração animal.

Garantia efetiva de preços mínimos, reajustados trimestralmente, com aquisição pelo governo (intransferível a intermediários) da produção, sob fiscalização dos órgãos sindicais dos trabalhadores. Eliminação dos impostos sobre a produção, especialmente do ICM⁸ na fonte para produtos de consumo popular.

Eliminação da espoliação imposta aos pequenos produtores por parte das grandes indústrias de alimentos, dos grandes supermercados e todos os agentes capitalistas que, pelo poder econômico, fazem com que o agricultor receba pouco pela sua produção e o consumidor pague muito por seus alimentos.

Para tanto, é preciso caminhar simultaneamente em duas direções. Em primeiro lugar, o desenvolvimento de uma intensa política de cooperativização para fortalecimento da pequena produção, com liberdade de organização dos cooperados. Favorecimento de recursos e incentivos financeiros, com vistas a assegurar condições de armazenamento, estocagem, industrialização e comercialização da produção nas cooperativas. Programas educacionais sobre cooperativismo e inclusão do tema no currículo escolar.

Em segundo lugar, com o intuito de impedir que cooperativas eventualmente se tornem monopólios, com prejuízo tanto dos consumidores como dos próprios cooperados, é necessário o desenvolvimento de estruturas públicas de armazenagem, transportes, informações e comercialização, as quais devem ser democraticamente controladas por representantes dos produtores agrícolas e dos consumidores finais de alimentos.

Terras

Reformulação profunda do Estatuto da Terra⁹, mantendo-se as raras conquistas que asseguram ao trabalhador, mas superando seu espírito geral de favorecimento da empresa agrícola, para colocar a questão da desapropriação como meta permanente e não como recurso para casos de tensão social.

Interrupção imediata da cessão de terras públicas ao grande capital, titulação massiva das terras devolutas já ocupadas por trabalhadores rurais, reconhecimento de seus direitos sobre elas e redução drástica do prazo de usucapião.

Arrecadação pelo Estado e redistribuição dos bens vagos e dos não utilizados.

Na desapropriação por motivo de utilidade pública, além da justa indenização após colheita da safra, garantia de reassentamento em terras com as mesmas condições de fertilidade e na mesma região. Obediência à norma "Terra por Terra na

Margem do Lago”, quando se tratar de desapropriação para construção das grandes hidrelétricas.

Denúncia da atual política de colonização, conduzida como alternativa à Reforma Agrária, por ser voltada para o favorecimento do grande capital. Fim dos projetos de colonização por empresas particulares.

Amplio programa de eletrificação rural, irrigação e multiplicação de pequenas barragens (nas áreas de seca), com aproveitamento dos açudes para desenvolvimento da piscicultura. Programas de drenagens nas áreas alagadiças e desenvolvimento da pesca mediante projetos essencialmente cooperativos. Conservação cuidadosa das estradas rurais sem utilização politiqueria. Priorização das hidrovias e ferrovias para escoamento das safras.

Punição rigorosa para todo tipo de grilagem, fim de toda violência policial e militar contra os trabalhadores do campo e proibição efetiva de qualquer tipo de força militar das empresas (jagunços, bate-paus, guardas etc.).

Apuração rigorosa das violências e assassinatos de trabalhadores rurais e responsabilização criminal de todos os implicados.

O PT considera que se trata, portanto, de desencadear um processo de Reforma Agrária que deverá reunir medidas diferenciadas de transformação da estrutura agrária, dentro de um planejamento global que modifique desde o início o atual instituto jurídico da propriedade na área rural e se traduza, tanto em redistribuição de terras para cultivo familiar quanto em estímulos à exploração da terra através de formas cooperativas, comunais, autogestionárias e mesmo mediante fazendas estatais.

A forma concreta de articulação entre essas diferentes modalidades de ocupação que o processo de Reforma Agrária introduzirá será função da correlação de forças ao nível da sociedade como um todo e do estágio de avanço dos trabalhadores em sua caminhada rumo a uma sociedade sem exploradores e sem explorados. Ou, em outras palavras, será função do tipo de Estado que a luta popular tenha conquistado e estará voltada tanto para o crescimento da produção rural quanto para o avanço no nível de educação política e organização dos trabalhadores.

Fonte: *Suplemento Especial do Jornal dos Trabalhadores*, nº 01, out. 1982, p. 20-22. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Módulo: área que, em dada posição geográfica, absorve toda a força de trabalho de um conjunto familiar com 4 adultos, proporcionando-lhe rendimento que assegure a subsistência e o progresso social e econômico. [N. O.]

2. LATIFÚNDIO POR EXPLORAÇÃO: imóvel que, não excedendo a 600 módulos ou 600 vezes a área média dos imóveis da respectiva microrregião, seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio. LATIFÚNDIO POR DIMENSÃO: imóvel rural que ultrapassa os limites definidos em LATIFÚNDIO POR EXPLORAÇÃO, seja qual for o seu grau de aproveitamento. [N. O.]

3. EMPRESA RURAL: imóvel explorado racionalmente com um mínimo de 50% de sua área agricultável utilizada e que não exceda a 600 módulos ou 600 vezes a área média dos imóveis da respectiva microrregião. [N. O.]

4. Lei de Segurança Nacional (LSN). Em 1935, no governo de Getúlio Vargas, foi sancionado o primeiro dispositivo legal deste tipo no Brasil, que destacava um conjunto especial de leis para os chamados crimes políticos ou contra a Segurança do Estado. A essa primeira lei associou-se um conjunto de outras que permitiu um enorme poder de arbítrio utilizado naquela época. Em 1953 surgiu uma nova lei mais adequada ao período de normalidade constitucional que se seguiu após 1945. Mas o governo militar instaurado em 1964 alterou esse quadro e a partir de 1965 introduziu sucessivas mudanças que a transformaram em um dispositivo discricionário próprio de uma ditadura, incorporando a ela a chamada doutrina de segurança nacional, elaborada pela Escola Superior de Guerra, sob inspiração norte-americana. [N. E.]
5. 1ª Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras, realizado na Praia Grande/SP, entre os dias 21 e 23 de agosto de 1981.
6. 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília/DF, em maio de 1979. Este Congresso foi promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG).
7. Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL). É o imposto incidente sobre a receita bruta oriunda da comercialização da produção rural.
8. Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), criado a partir da Emenda Constitucional 18, de 1 de dezembro de 1965, substituindo o Imposto sobre Vendas e Consignações (IVC).
9. Estatuto da Terra foi criado através da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que previa, originalmente, a regulação dos direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. [N. E.]

d) NÓS E A REFORMA AGRÁRIA – 1985

Wladimir Pomar¹

Usar os pontos positivos do projeto do governo como instrumento de mobilização popular por uma reforma agrária mais profunda e mais rápida

O PT é decididamente a favor de uma reforma agrária ampla, massiva, imediata e dirigida pelos próprios trabalhadores rurais. Essa é a reforma agrária que pode eliminar os latifúndios, democratizar a propriedade da terra e deslindar as relações de classe entre capital e trabalho na agricultura, abrindo para os camponeses a perspectiva concreta do socialismo.

Entretanto, o que fazer quando o governo, pressionado pela luta dos posseiros, dos pequenos parceiros e arrendatários e de todos os expropriadores da terra, e também por necessidade da própria burguesia, lança um plano atendendo a reivindicações dos camponeses e criando expectativa entre eles?

O PT poderia manter-se numa postura rígida. Continuar na pura e simples exigência da reforma agrária conforme definida nos congressos da CONTAG², denunciando ao mesmo tempo os defeitos do plano, na indecisão do governo em aplicá-lo, a conivência com os latifundiários etc. Essa postura resultaria na impotência da ação ou, no caso desta realizar-se, no isolamento político. O PT poderia ainda, como fazem o PCB³, o PCdoB⁴ e outras forças ditas de esquerda, apoiar incondicionalmente o plano governamental. Essa postura seria, porém, tão equivocada quanto a primeira. Levaria a tudo esperar do governo, em recuo sob a pressão dos latifundiários, e colocar entraves à mobilização popular.

Para sair desse círculo vicioso, precisamos reconhecer que as grandes massas camponesas estão sob a influência da burguesia e iludidas quanto às intenções da Aliança Democrática⁵. Mesmo os seus setores combativos, constituídos pelo Movimento dos Sem-Terra⁶, foram obrigados a reformular sua tática. Portanto, o PT precisa de uma tática que dispute com a Aliança Democrática a influência sobre a massa de trabalhadores rurais.

Para alcançar tais objetivos, é necessário levar os próprios camponeses, apoiados pelos trabalhadores das cidades, a exigir que o governo vá além das promessas e aplique imediatamente os pontos do plano que interessam aos trabalhadores: desapropriação dos latifúndios, assentamentos de acordo com os próprios trabalhadores e estímulo a formas associativas de produção. Ao mesmo tempo, é possível e necessário exigir do governo que proíba a expulsão de qualquer trabalhador rural da terra em que se encontra produzindo, sob qualquer condição, e proíba a cessão de terras públicas a quem não for trabalhador; desaproprie os latifúndios pertencentes a multinacionais; que as desapropriações sejam indenizadas pelo valor declarado para fins de tributação, através de Títulos da Dívida Agrária⁷; que seja garantida a propriedade dos pequenos e médios produtores; e crie comissões de reforma agrária, paritárias, do Estado e de órgãos de representação dos trabalhadores, para decidir, fiscalizar e controlar os assentamentos e colonizações.

Essa tática não significa nem mesmo um apoio crítico ao Plano de Reforma Agrária do governo. Significa, tão-somente, que partimos dos chamados aspectos positivos do plano e procuramos fazer com que as massas os utilizem como instrumentos para forçar o imediato desencadeamento da reforma, contribuindo para a mobilização, organização e acumulação de forças dos camponeses.

Somente através desse processo de luta, no qual os camponeses e os trabalhadores em geral testarão as intenções e limitações do governo, será possível fazer com que percam as ilusões nos planos da burguesia e, havendo acumulado forças, se lancem à conquista da reforma agrária a que aspiram.

Fonte: *Boletim Nacional do PT*, n. 12, ago. 1985, p. 04. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. No período, membro da Executiva Nacional do PT, responsável pela Secretaria Nacional de Formação Política, além da coordenação do Instituto Cajamar. Em 1986, participou da coordenação da campanha de Lula a deputado federal constituinte. [N. E.]
2. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) é uma entidade sindical de trabalhadores rurais. Foi fundada em 22 de dezembro de 1963, no Rio de Janeiro, e hoje congrega 27 federações que reúnem cerca de quatro mil sindicatos rurais e 20 milhões de trabalhadores do campo. É uma entidade que busca representar os interesses e os anseios dos trabalhadores rurais assalariados, permanentes ou temporários; dos agricultores e agricultoras familiares, assentados pela reforma agrária ou não; e, ainda, daqueles que trabalham em atividades extrativistas. [N. E.]
3. Partido Comunista Brasileiro (PCB), fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil (PCB), e extinto em seu X Congresso, em 1992, no contexto da crise do Leste europeu. Seus antigos dirigentes criaram o Partido Popular Socialista (PPS) e uma parcela minoritária dos militantes, que registrou uma pequena agremiação com o nome Partido Comunista Brasileiro, vigente até hoje, reivindica, assim como o PCdoB, ser a legítima herdeira da organização criada em 1922. [N. E.]
4. Partido Comunista Brasileiro (PCB), organizado em 1962 a partir de uma dissidência do Partido Comunista Brasileiro (PCB). [N. E.]
5. Coalizão criada em 1984 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e pela Frente Liberal, dissidente do Partido Democrático Social (PDS), para apoiar a chapa composta por Tancredo Neves e José Sarney (vice), em 1985. A Aliança Democrática durou até o final do processo Constituinte, em 1988. [N. E.]
6. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Movimento que nasceu de uma série de conflitos fundiários no sul do país. Suas características fundamentais eram as ações de ocupação como forma de pressão para a conquista da terra. Sua origem está relacionada a mudanças nas relações de produção no campo ocorridas durante a década de 1970 e que modificaram a configuração agrária desta região do país, até então caracterizada por unidades familiares de produção. Foi em janeiro de 1984 que, depois de uma série de encontros de trabalhadores sem terras no Paraná (1982), em Goiânia (1982) e em Santa Catarina (1983), o MST institucionaliza-se, em Cascavel (PR). Sua principal pauta é a luta pela reforma agrária. [N. E.]
7. Títulos da Dívida Agrária (TDA) é um instrumento criado em 1964, pelo Governo Federal. Seu principal objetivo é financiar a Reforma Agrária no país. [N. E.]

e) O PT E A REFORMA AGRÁRIA – 1986

O Diretório Nacional reafirma seu apoio à luta dos sem-terra e denuncia a política de panos quentes e de conluio do governo com a violência dos latifundiários

Convencida de que pode resolver seu problema agrícola através de uma nova aceleração da “modernização” dos latifúndios, a “Nova República” está colocando em prática um chamado “Plano Mestre” elaborado por uma equipe dirigida pelo ministro Marco Maciel¹, da Casa Civil, sob inspiração direta do Conselho de Segurança Nacional².

Esse “Plano” prevê que o governo manterá seu discurso pró-reforma agrária e fará ações para corrigir situações extremas, mas estabelece que sua atuação não deve realizar tipo algum de alteração real na estrutura fundiária do País. A reforma agrária nos planos do governo Sarney não passará, pois, dos limites da publicidade e das medidas superficiais, restritas a um mero processo de colonização. Face à exigência nacional de mudanças, na perspectiva de um efetivo regime de democracia, o plano Sarney nada mais faz do que tentar mistificar a opinião pública e assegurar a continuidade e perpetuação dos privilégios dos grandes proprietários de terras, dos profundos contrastes sociais, do êxodo rural, da fome e da miséria decorrentes do monopólio da propriedade da terra, o mais antigo monopólio que oprime nossa sociedade.

Paralelamente à ação governamental e, em certa medida articulada com ela, a direita reacionária organizada na UDR³, TFP⁴ e outras entidades de latifundiários, realiza uma ação terrorista. Assassina lideranças de trabalhadores rurais e membros de segmentos sociais que apoiam a luta pela reforma agrária, cria um clima de violência e guerra nas zonas rurais, intimida pequenos e médios proprietários agrícolas e, através dos meios de comunicação, procura jogar a população urbana contra as justas reivindicações dos trabalhadores sem terra e com pouca terra, procurando atribuir a estes a responsabilidade pela atual situação conflituosa existente no campo.

Na verdade, toda essa ação visa criar as condições para que, sob a legitimação do Congresso, o governo estabeleça um firme controle policial, militar e judiciário sobre o movimento dos trabalhadores rurais, esmagando suas reivindicações básicas de terra, crédito barato, assistência técnica, preço justo e liberdades democráticas. O “pacote antiviolência” traduzido em projeto de lei, em vez de tomar medidas práticas para desarmar jagunços e pistoleiros, pretende institucionalizar as milícias privadas e, portanto, a violência dos latifundiários contra os trabalhadores.

Diante da escalada de fatos tão graves, o PT vem a público, mais uma vez, para denunciar a ação governamental em conluio com a direita latifundiária e reiterar seu apoio às aspirações, reivindicações e luta dos trabalhadores do campo.

O PT denuncia a posição nitidamente pró-latifundiária do atual ministro da Justiça, Paulo Brossard⁵, que pretende colocar num mesmo plano, o direito de defesa dos trabalhadores e a violência dos fazendeiros contra os pobres do campo. O PT exige a eliminação das milícias privadas e a punição dos assassinos dos trabalhadores e de seus mandantes. E, mais uma vez, denuncia as ameaças de morte que pairam sobre diversos de seus filiados por apoiarem a luta pela reforma agrária,

responsabilizando os governos federal e estadual pelo que acontecer a qualquer um desses filiados, já que a Bancada do PT na Câmara Federal comunicou às autoridades a relação dos ameaçados.

Ao mesmo tempo, o PT volta a manifestar seu integral apoio à luta por uma reforma agrária que elimine o latifúndio e possibilite o acesso à terra de milhões de famílias sem terra existentes no país. O PT continuará apoiando as diversas formas de luta de massas dos trabalhadores do campo pela realização prática da reforma da estrutura fundiária.

Nesse sentido, os filiados e simpatizantes do PT devem fazer todo o empenho para que os atos massivos e outros eventos programados pelos diversos movimentos de trabalhadores rurais para o dia 25 de julho – Dia do Trabalhador Rural – tenham o mais completo êxito.

Finalmente, o Diretório Nacional conclama todos os filiados e simpatizantes a integrarem-se mais ativamente na luta pela reforma agrária e contra a violência latifundiária no campo, esforçando-se para unificar as lutas pela terra no campo e nas cidades e as lutas dos trabalhadores rurais e urbanos. A participação ativa e o apoio dos simpatizantes e filiados do PT aos “Comitês pela Vida”, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Movimento dos Sem-Terra⁶ e outras entidades de trabalhadores é de fundamental importância para a luta geral do nosso Partido contra a miséria e a opressão.

São Paulo, 22 de junho de 1986.

Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Fonte: *Boletim Nacional do PT*, n. 20, jul. 1986, p. 05. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Marco Antônio de Oliveira Maciel (1940, Recife/PE) é advogado, professor e político brasileiro. Na ocasião, Marco Maciel ocupava o cargo de ministro da Casa Civil durante o governo Sarney, entre 14 de fevereiro de 1986 e 30 de abril de 1987. [N. E.]

2. O Conselho de Segurança Nacional teve suas origens no Conselho de Defesa Nacional, criado em 1927 e transformado em 1934 em Conselho Superior de Segurança Nacional. Após a implantação da ditadura militar em 1964, teve suas atribuições originais modificadas no sentido de ser o mais alto órgão de assessoramento direto ao presidente da República na formulação e na execução da política de segurança nacional. [N. E.]

3. União Democrática Ruralista (UDR) é uma associação criada em 1985 por grandes proprietários de terra com o propósito de defender a propriedade privada, tendo se tornado símbolo da radicalização do patronato rural contra quaisquer alterações na estrutura fundiária do país. [N. E.]

4. Tradição, Família e Propriedade (TFP) é uma organização civil, criada em 1960, de inspiração católica e anti-socialista. Uma de suas lideranças foi o jornalista e deputado federal constituinte (1934) Plínio Corrêa de Oliveira. [N. E.]

5. Paulo Brossard (1924-2015) foi jurista, pecuarista e político brasileiro. Neste contexto, Brossard ocupava o cargo de ministro da Justiça, durante o período de 14 de fevereiro de 1986 a 19 de janeiro de 1989. [N. E.]

6. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Movimento que nasceu de uma série

de conflitos fundiários no sul do país. Suas características fundamentais eram as ações de ocupação como forma de pressão para a conquista da terra. Sua origem está relacionada a mudanças nas relações de produção no campo ocorridas durante a década de 1970 e que modificaram a configuração agrária desta região do país, até então caracterizada por unidades familiares de produção. Foi em janeiro de 1984 que, depois de uma série de encontros de trabalhadores sem terras no Paraná (1982), em Goiânia (1982) e em Santa Catarina (1983), o MST institucionaliza-se, em Cascavel (PR). Sua principal pauta é a luta pela reforma agrária. [N. E.]

f) LINHA SINDICAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES¹ – 1986

[...]

O sindicalismo rural

A luta pela reforma agrária e por medidas de proteção aos camponeses também ganha destaque. Uma das prioridades do PT é a campanha contra a violência no campo e a exigência de punição dos assassinos e mandantes. Os assassinatos de lideranças de trabalhadores tornaram-se prática comum dos latifundiários para sufocar as lutas dos camponeses e dos assalariados agrícolas. O PT exigirá o fim do aparato repressivo (GETAT, SNI, LSN etc.)² e o fim das milícias paramilitares (esquadrões da morte, capangas, jagunços etc.), bem como apuração e punição dos crimes (assassinatos e torturas) cometidos desde o período da Ditadura Militar.

No plano da organização dos trabalhadores do campo, as delegacias sindicais, organizadas nas zonas rurais como representação dos trabalhadores rurais sindicalizados em distritos ou lugarejos, não podem e nem devem substituir outras organizações de trabalhadores que reúnam o conjunto dos trabalhadores do lugar, como as comunidades e os conselhos comunitários.

No processo de organização dos trabalhadores rurais, o PT terá que prestar cada vez mais atenção ao surgimento e ao desenvolvimento dos trabalhadores agrícolas. Esse setor de trabalhadores pode querer, mais cedo ou mais tarde, organizar seu sindicato de base, específico, os sindicatos dos assalariados rurais, diferenciando-se do sindicato de base dos pequenos produtores rurais, que normalmente reúnem pequenos proprietários, posseiros, arrendatários e parceiros em regime de produção familiar e que não exploram, de forma sistemática, mão-de-obra assalariada.

Atualmente, os sindicatos de trabalhadores rurais reúnem, indistintamente, pequenos produtores e assalariados, impedindo, às vezes, que as reivindicações e a organização dos assalariados se desenvolvam mais livremente.

Porém, sindicatos de assalariados rurais não devem ser criados artificialmente, deverão corresponder ao amadurecimento próprio da luta dos assalariados e de sua necessidade de organizar-se de forma independente.

O PT deverá sistematizar, de forma mais aprofundada e aperfeiçoada, sua linha de atuação no movimento camponês. Para isso, e além das medidas imediatas na defesa dos trabalhadores do campo e no combate à violência latifundiária, que deverá tomar desde já, em conjunto com outras forças populares, o PT deverá organizar Secretarias Rurais, bem como debates e encontros de trabalhadores rurais e de petistas que atuam nessas áreas, e preparar seu projeto de reforma agrária. Os resultados dessas práticas deverão ser incorporados à Linha Sindical do Partido.

[...]

Sindicatos de trabalhadores rurais

Para fundar um sindicato de trabalhadores rurais não é necessário passar pelo primeiro estágio, que é a criação de uma associação profissional. Os trabalhadores rurais podem criar diretamente um sindicato. Isso quer dizer que, no mesmo ato em que fundam o sindicato, os trabalhadores podem pleitear a Investidura Sindical, isto é, o reconhecimento como sindicato.

Para fundar diretamente o sindicato, os trabalhadores precisam fazer o seguinte:

1. Fazer um edital de convocação da assembleia geral de fundação. [...]
2. Fazer com que esse Edital seja assinado por, no mínimo, três trabalhadores integrantes da categoria, devidamente qualificados e residentes na base territorial pretendida;
3. Publicar – pelo menos 15 dias antes da assembleia – o edital em jornal ou, se não existe jornal na base territorial, irradiar, em declaração firmada por autoridade pública, o edital pelo rádio ou afixá-lo em locais públicos;
4. Enviar – até cinco dias antes da assembleia – um exemplar do edital à Delegacia Regional do Trabalho;
5. Preparar a relação dos associados, no Livro de Registro dos Associados, com os seguintes dados: nome, número de ordem, número de matrícula, idade, estado civil, nacionalidade, naturalidade (cidade em que nasceu), profissão, município em que exerce a profissão e residência;
6. Realizar a assembleia, na qual os associados devem aprovar a fundação do sindicato, aprovar os estatutos sociais, eleger uma Diretoria Provisória, fixar as mensalidades sociais e deliberar pleitear a Investidura Sindical;
7. Fazer a ata, no Livro de Atas, das deliberações da assembleia;
8. Obter o parecer da federação da categoria sobre o pedido de Investidura Social;
9. Pedir ao Ministério do Trabalho o reconhecimento do sindicato, por meio de um processo endereçado à Delegacia Regional do Trabalho. [...]

Fonte: 4º Encontro Nacional do PT, 1986. *Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo 1979-2002*. Organização: Diretório Nacional do PT; Secretaria Nacional de Formação Política e Fundação Perseu Abramo/ Centro Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005. CD-ROM.

NOTAS

1. 4º Encontro Nacional do PT, realizado no Hotel Danúbio, em São Paulo/SP, entre os dias 30 de maio e 01 de junho de 1986. [N. E.]
2. Respectivamente: Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT); Serviço Nacional de Informações (SNI); e Lei de Segurança Nacional (LSN). [N. E.]

g) MAIS UMA FARSA DA NOVA REPÚBLICA¹ – 1987

Comissão Agrária PT/DF

Além de ignorar a luta dos trabalhadores por uma reforma agrária imediata e massiva, o PNRA da Aliança Democrática² reforça o monopólio e a concentração de terra

Durante o regime militar, em meados de 1980, o censo do IBGE³ anunciava a existência, no Brasil, de 15 milhões de trabalhadores sem terra. Cinco anos depois, desconhecendo essa realidade, o Governo da Nova República divulgava com estardalhaço o primeiro PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária –, propagando que iria assentar, no período de 85/89, 1,4 milhão de famílias.

Ficou o dito pelo não dito. O PNRA da Aliança Democrática, além de ignorar a luta dos trabalhadores por uma reforma agrária imediata, ampla e massiva, reforça claramente o monopólio e a concentração de terra. Dos 13.860 milhões de hectares que seriam desapropriados para o assentamento de 450 mil famílias, no biênio 85/87, somente 2 milhões de hectares foram desapropriados pelo INCRA⁴ para fins de reforma agrária (14% do previsto). Desse total, o Judiciário liberou apenas um milhão de hectares, o que permite assentar 7 mil famílias – ou 2% do inicialmente previsto. Convém dizer ainda que a grande maioria das famílias assentadas pelo INCRA já ocupava essas áreas na condição de posseiros, parceiros, meeiros e arrendatários, não implicando, portanto, na criação de novas unidades de produção.

Estes e outros fatores demonstram claramente o descaso e a falta de decisão política da Nova República em realizar a reforma agrária. Esta afirmação ganha maior evidência quando consideramos alguns aspectos qualitativos referentes à execução do PNRA. Senão, vejamos:

1. A falta de definição das áreas prioritárias para desapropriação permite, ao sabor das conveniências dos grupos que controlam os aparelhos governamentais nos estados, a intervenção casuística e pontual em pequenas áreas dispersas, com baixa potencialidade produtiva e reduzida capacidade de assentamento, elevando significativamente os custos de um projeto além de comprometer a sua viabilização social e econômica.

2. A desapropriação por interesse social tem perdido sua finalidade de coerção e penalização, ênfase dada às desapropriações através de “acordos amigáveis”, antiga prática da Velha República, permitindo reduzir de 20 para 2 anos o prazo de resgate dos títulos da dívida agrária⁵, com as indenizações da terra acima dos preços de mercado. Verifica-se que são apenas em relação a essas desapropriações que o poder Judiciário tem concedido a imissão de posse ao INCRA para efeito de criação de projetos.

3. A Demonstração de impotência do governo para desapropriar as áreas de conflito e tensão social, verificando-se a intensificação nos últimos anos dos assassinatos de trabalhadores rurais, líderes sindicais, padres e advogados de trabalhadores, sem que nenhum crime tenha sido devidamente apurado. Vale ressaltar que o número de assassinatos no campo gerado por conflitos de terra cresceu conside-

ravelmente após a Nova República e o lançamento do PNRA. Enquanto no período de 1964 a 1984 registraram-se 679 mortes, em apenas 3 anos de Nova República (1985-87) o número de mortes atingiu 685 pessoas.

4. Por outro lado, no sul do país, esse mesmo governo não cumpriu nenhum acordo feito com os trabalhadores acampados no sentido de desapropriar terras para o assentamento na própria região.

5. Há total desvinculação da política geral do governo da Nova República e, mais especificamente da política agrícola, com os objetivos e metas do PNRA. Para que a reforma agrária atinja seus objetivos, é necessário reformular a política agrícola secularmente implantada no País, que beneficia a grande propriedade e o especulador e que em muito contribuiu para que fossem atingidos os atuais níveis de concentração da propriedade da terra. As atuais condições de financiamento do sistema de crédito rural, com altos juros, tem levado à ruína os pequenos produtores, destacando-se que, só no estado do Paraná, enquanto o INCRA assentou mil trabalhadores, cerca de 40 mil famílias tiveram que migrar para outras regiões.

Por outro lado, o decreto que aprova o PNRA estabelece que os ministérios setoriais deverão alocar nos seus orçamentos anuais as dotações necessárias à execução da reforma agrária. Nada disto ocorreu nos últimos três anos e as famílias assentadas encontram-se sem assistência educacional, de saúde, de habitação, de crédito, de assistência técnica, armazenagem, comercialização, estradas e sem nenhuma presença de técnicos nessas áreas, pois estão proibidas as contratações.

6. A falta de recursos para a realização da reforma agrária desmascara o discurso demagógico utilizado inicialmente pela Nova República, segundo o qual o PNRA gozava de propriedade de governo. O orçamento para a reforma agrária para o exercício de 1987 representa 0,7% do orçamento da União aprovado pelo Congresso Nacional, valor suficiente para assentar apenas 75 mil das 450 mil famílias previstas para o período de 1985/87.

Diante de todo esse quadro, a solução encontrada pelo governo Sarney tem sido a redução das metas do PNRA. A exemplo disto, um documento da SEPLAN apresentado para ser aprovado pela Comissão Interministerial de Desenvolvimento Rural (CIDR), em sua nona reunião (julho/87), concluiu que a capacidade operativa do aparelho governamental não permitiu atingir as metas fixadas no PNRA e resolveu reduzi-las nos anos 1987/88 para apenas 10% do previsto: das 750 mil famílias, só poderão ser atendidas 75 mil e, com base neste número, alocou os recursos para a reforma agrária para o ano de 1988.

A reforma agrária só se efetivará a partir da organização e da pressão que os trabalhadores rurais e urbanos venham a exercer sobre o governo, através das mobilizações, dos acampamentos e das ocupações de terras ociosas. Para tanto, é preciso que as lideranças sindicais e os partidos políticos progressistas, que foram seduzidos pelo “canto da sereia” da Nova República, revejam suas posições e contribuam para retirar do imobilismo grande parte dos trabalhadores rurais, pois a reforma agrária não é uma dádiva, mas, sim, uma conquista com a qual comunga e pela qual luta o Partido dos Trabalhadores.

Fonte: *Boletim Nacional do PT*, n. 32, out. 1987, p. 09. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. “Nova República” foi uma expressão da época empregada para designar o governo escolhido em eleição indireta, que sucedeu a ditadura militar, em 15 de março de 1985. [N. E.]
2. O 1º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) foi criado em 1985 através do decreto nº 91.766, apresentado pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad). Sua atuação se deu através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), com vigência entre 1985 e 1989 e pretendia abranger 1 milhão e 400 mil famílias em 43 milhões de hectares. De acordo com o Incra, até 1989, dessa meta apenas 82.869 famílias foram assentadas. [N. E.]
3. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fundado em 1934. [N. E.]
4. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada em 1970 com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. [N. E.]
7. Títulos da Dívida Agrária (TDA) é um instrumento criado em 1964, pelo Governo Federal. Seu principal objetivo é financiar a Reforma Agrária no país. [N. E.]

h) MAIS UM GOLPE DA NOVA REPÚBLICA¹ CONTRA A REFORMA AGRÁRIA – 1987/1988

Elaborado pelo conjunto da Comissão Agrária do PT/DF

Presente de fim de ano para a UDR²: o último decreto-lei do governo, além de atropelar a Constituinte e extinguir o Incra³, condena à morte a reforma agrária no Brasil

Aqueles que ainda tinham ilusões com as promessas da “Nova República” de realizar a reforma agrária, apesar dos constantes retrocessos expressos desde a assinatura do PNRA⁴, certamente não alimentarão mais esperanças, depois da edição do Decreto-lei n.º 2.363 de 21/10/87⁵, que atropela a Constituinte, extingue o INCRA e fere mortalmente a reforma agrária no Brasil.

O Decreto-lei estabelece, entre outras medidas, que o MIRAD⁶ “buscará a participação da iniciativa privada” na execução das atividades a seu cargo e que “não podem ser desapropriadas as áreas em produção”; aumenta os limites regionais, anteriormente fixados em 3 módulos rurais, abaixo dos quais não poderá haver desapropriação por interesse social; dá direito ao proprietário de escolher para si 25% da área do imóvel tornando-a “reserva perpétua”, que jamais poderá vir a ser desapropriada para fins de reforma agrária, não importando o uso que dele faça o proprietário; obriga a destinação, para a União, de 10% da área do imóvel que receber incentivos fiscais para fins de “assentamento de pequenos agricultores”; e, finalmente, determina a revisão de todos os processos de desapropriação que ainda não tenham decreto publicado, com base nos novos critérios.

Inviabilizando a Reforma

Estes retrocessos em relação à reforma agrária não constituem medida isolada. Simplesmente expressam os recuos da “Nova República” nas questões da dívida externa, do combate à inflação, da política salarial, da casa própria, entre outros.

A conspiração golpista do Decreto-lei de Sarney contra os trabalhadores rurais é evidente. Setores ligados à UDR são os únicos beneficiados por estas regras que contemplam propostas apresentadas na Constituinte pelos deputados Jorge Viana, Rosa Prata e Cardoso Alves⁷ e que alteram substancialmente a legislação agrária brasileira, como o Estatuto da Terra⁸, por exemplo.

Aliás, as consequências deste Decreto-lei merecem ser analisadas.

Essa vinculação da questão fundiária com teses da UDR caracteriza, a cada dia, o compromisso deliberado da “Nova República” com o retrocesso político. Não foi à toa que as regras do jogo foram mudadas. A “privatização da reforma agrária” é a meta a ser atingida, de acordo com os interesses desses setores. Aliás, é o que se explicita no Art. 4º, § 3º do referido Decreto-lei. Como resultado disso, o caminho a ser adotado é o da ressurreição da política de colonização privada da ditadura militar e o da abertura de brecha na legislação para que a reforma agrária se transforme em negociata, com sérias consequências para os trabalhadores rurais.

Beneficiando o latifúndio

As modificações introduzidas pelo Decreto-lei, além de desfigurarem a reforma agrária, praticamente a inviabilizam. Os critérios de desapropriação estabelecidos no Art. 5.º beneficiam o latifúndio (por dimensão e exploração) e, o que é mais grave, reduzem consideravelmente a qualidade e o número de imóveis passíveis de desapropriação, em flagrante ofensa ao princípio legal vigente. Senão, vejamos:

a) ignora ostensivamente a função social da propriedade definida no Estatuto da Terra, criando em seu lugar o vago e genérico conceito de “áreas em produção”, não importando as condições e níveis de produtividade, preservação do meio-ambiente, e, menos ainda, a observância ou não da legislação trabalhista, deixando intactas as áreas de tensão e/ou de conflito social.

b) o limite mínimo de área definido para a desapropriação – 1.500 ha na área de atuação da SUDAM; 1.000 ha na área da SUDECO; 500 ha na área da SUDENE⁹ e 250 ha no restante do país – exclui do processo de reforma agrária o grosso dos “latifúndios por exploração” e os imóveis em conflito que tenham dimensão inferior aos limites fixados; reduz a possibilidade de assentamentos dos trabalhadores rurais no próprio município ou estado; exclui da relação de beneficiários todos os minifundiários ao impossibilitar a desapropriação e ampliação de suas terras através do remembramento ou concessão de área complementar. Além disso, o estabelecimento desses limites estimulará o desmembramento de latifúndios até a dimensão dos limites fixados, com subdivisão entre membros da família, prepostos ou “empresas fantasmas”, reduzindo substancialmente as áreas passíveis de intervenção.

c) ao determinar que o proprietário escolhe 25% da área do imóvel que permanecerá sob seu domínio, não podendo esta jamais ser desapropriada, reduz a possibilidade de incorporar à reforma agrária solos mais férteis, recursos hídricos do imóvel e outras benfeitorias imprescindíveis ao desenvolvimento socioeconômico do assentamento, comprometendo sua viabilidade. Além disso, favorece a continuidade da influência do proprietário sobre os assentados, sem contar que, nas áreas de conflito, permanecerá a animosidade entre estes e ex-proprietários.

Vale ressaltar que, segundo o Art. 17, os 395 processos instruídos pelo INCRA equivalentes a 2.082.613 ha com capacidade de assentar 39.058 famílias, serão revistos com base nos novos critérios. Destes, 56 imóveis serão automaticamente excluídos pelo limite de área definido no Decreto-lei, em sua maioria, imóveis onde há conflito. Pior ainda, o estoque de terra disponível para a reforma agrária que, segundo critérios do Estatuto da Terra, era de 241.129.000 ha, com o Decreto-lei será reduzido para 81.527.000 ha, correspondendo a uma perda de 66,2% no País. Por região, a redução deste estoque é de: 54,4% - Norte; 64% - Nordeste; 85% - Sudeste; 80,2% - Sul e 63,4% - Centro-Oeste, o que praticamente inviabiliza a reforma agrária no sul e sudeste.

Favorecendo a concentração fundiária

Finalmente, o governo subordina a reforma agrária à política de incentivos fiscais – quando o correto seria o inverso – ao determinar que 10% da área dos

imóveis beneficiados por esses incentivos sejam reservados para assentamento de pequenos produtores (Art. 7.º), transformando-os em reserva de mão-de-obra barata para os imóveis incentivados, muitos dos quais são latifúndios. Mais grave ainda, favorece a reconcentração fundiária, a médio ou longo prazo, pela reincorporação das pequenas áreas às grandes.

É hora de dizer um basta a essa prática autoritária dos Decretos-lei e de exigir que as questões de relevância para a população sejam, no mínimo, submetidas ao Congresso Nacional. Faz-se necessário uma pressão junto aos Constituintes pela rejeição desse Decreto-lei e para assegurar as conquistas obtidas em termos de legislação agrária, ironicamente durante a ditadura militar.

Aliás, as reações a esse decreto logo se fizeram sentir por parte do movimento dos semi-terra, Contag, CUT e outras entidades comprometidas com a reforma agrária.

Fonte: *Boletim Nacional do PT*, n. 33, dez. 1987 – jan. 1988, p. 06. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. “Nova República” foi uma expressão da época empregada para designar o governo escolhido em eleição indireta, que sucedeu a ditadura militar, em 15 de março de 1985. [N. E.]

2. União Democrática Ruralista (UDR) é uma associação criada em 1985 por grandes proprietários de terra com o propósito de defender a propriedade privada, tendo se tornado símbolo da radicalização do patronato rural contra quaisquer alterações na estrutura fundiária do país. [N. E.]

3. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada em 1970 com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. [N. E.]

4. O 1º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) foi criado em 1985 através do decreto nº 91.766, apresentado pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD). Sua atuação se deu através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inkra), com vigência entre 1985 e 1989, pretendia abranger 1 milhão e 400 mil famílias em 43 milhões de hectares. De acordo com o Incra, até 1989, desta meta, apenas 82.869 famílias foram assentadas. [N. E.]

5. Decreto lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, previa a extinção do Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária (INCRA) e a criação do Instituto Jurídico de Terras Rurais (Inter), autarquia federal ligada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), cuja atribuição era promover a desapropriação de terras em áreas rurais. [N. E.]

6. Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), criado através do decreto nº 91.214 em 30 de abril de 1985, tinha entre seus objetivos realizar estudos para reforma agrária, regularização fundiária, legitimação de posses, colonização em terras públicas e disciplinamento da colonização privada. Em 1989, foi extinto através da medida provisória nº 29. [N. E.]

7. Jorge Viana Dias da Silva (1938, Ilhéus/BA) é médico e político brasileiro. Foi deputado federal constituinte pelo PMDB, tornando-se titular da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária; Arnaldo Rosa Prata (1927, Uberaba/MG) é agropecuarista, professor e político brasileiro. Foi deputado federal constituinte pelo PMDB, sendo suplente da Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios, da Comissão da Organização do Estado e titular

da Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária; Roberto Cardoso Alves (1927-1996, Aparecida/SP) foi advogado, agropecuarista e político brasileiro. Tornou-se deputado federal constituinte pelo PMDB. [N. E.]

2. O Estatuto da Terra foi criado através da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que previa, originalmente, a regulação dos direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. [N. E.]

9. Respectivamente: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). [N. E.]

i) LATIFÚNDIO VENCE NA CONSTITUINTE – 1988

Hamilton Pereira (Pedro Tierra)¹

A decisão do Congresso desobrigando a grande propriedade de terra de cumprir sua função social impõe mais desafios à luta pela reforma agrária no Brasil

Vestido pela armadura da “propriedade produtiva”, o latifúndio foi posto acima da Constituição. O resultado da votação de 10 de maio de 1988 desobriga a grande propriedade fundiária de cumprir sua função social: ela é insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária em qualquer circunstância. Tal resultado, que legaliza o privilégio de casta dos latifundiários, ao mesmo tempo que nega o direito de cidadania aos trabalhadores rurais, foi obtido por meios escusos, manobras regimentais, falsificação de assinaturas de parlamentares, com a conivência do presidente da Mesa, deputado Ulysses Guimarães².

A votação de 10 de maio estabelece um novo patamar na luta pela reforma agrária no Brasil. E propõe um movimento sindical e popular no campo – e ao conjunto da sociedade brasileira – desafios urgentes.

Mais de um milhão de brasileiros estiveram envolvidos em conflitos no campo nos últimos 12 meses. Entre eles, mais de 800 mil disputaram a posse da terra em pequenos ou grandes conflitos dispersos por todo o país. Essa dispersão das lutas no campo tem sido historicamente a sua condenação. Ela impede que essas lutas se traduzam em expressão política e pesem de forma eficaz no confronto das classes; as exceções a essa regra são raríssimas.

Vencer o isolamento

O desafio é claro: unificar uma proposta de luta pela reforma agrária que contemple todo o campo popular para superar, ainda que de forma limitada, esse isolamento e acumular a energia necessária para enfrentar o novo latifúndio, cuja expressão política na sociedade é a UDR³. Por outra parte, enfrentar a política anti-reforma agrária do governo Sarney, que converteu o Mirad⁴ em balcão de negócios e, por meio do Ministério da Agricultura, estabeleceu uma política agrícola de destruição acelerada da pequena propriedade.

Tendo claro que vamos travar uma luta pela reforma agrária a partir de agora em condições mais difíceis que durante o regime militar – o que exige uma política de acúmulo de forças –, coloca-se o desafio de articular as lutas dos pequenos produtores. Devemos propor para os pequenos produtores – particularmente no Sul, onde se encontram asfixiados pelos juros bancários e com suas propriedades sendo levadas a leilão – uma política agrícola diferenciada, com as exigências imediatas de desapropriação de terras para atender as 15 mil famílias acampadas em todo o país.

Dia de denúncia

Combinar estas lutas de massas com a denúncia do texto da nova Constituição é tarefa imediata. Cumpriremos, desse modo, um passo indispensável no senti-

do de desvendar, junto com os trabalhadores, os liames políticos que conduziram ao retrocesso de 10 de maio.

O 25 de julho de 1988, *Dia do Trabalhador Rural*, será o dia nacional de denúncia da nova Constituição. Os trabalhadores rurais, que recolheram mais de 1,2 milhão de assinaturas em apoio à emenda popular da reforma agrária, que participaram de todo o processo constituinte nas subcomissões e comissões temáticas, que realizaram a mais numerosa e mais bem organizada manifestação de massa dos setores populares com as caravanas de outubro de 1987, têm toda a autoridade para denunciar a ilegitimidade do texto constitucional. E denunciar um a um todos os parlamentares que se renderam às pressões da UDR ou à sedução dos seus cofres. Esses senhores serão denunciados como inimigos da reforma agrária, inimigos da democracia.

Somando os esforços de todo o campo popular, teremos condições de fazer chegar à sociedade brasileira a decisão de homens e mulheres que produzem os alimentos desse país, de não acatar uma Constituição escrita às suas costas. A sociedade brasileira saberá que a luta contra a miséria, a luta contra a fome, a luta pelo direito dos trabalhadores rurais – os descendentes sociais dos escravos –, a cidadania, a luta pela democracia no Brasil passam inevitavelmente, queiram ou não os latifundiários, pela realização da reforma agrária. Com essa Constituição ou sem ela. Porque, acima do direito de propriedade, está a lei da sobrevivência. Mais do que nunca fica claro para os trabalhadores que a luta faz a lei.

Fonte: *Boletim Nacional do PT*, n. 36, jun. 1988, p. 07. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Secretário Agrário Nacional do PT. [N. O.]
2. Ulysses Silveira Guimarães (1916-1992) foi político e advogado. Exerceu o cargo de presidente da Câmara dos Deputados em duas ocasiões (1956-1958 e 1985-1989). Também foi candidato ao cargo da presidência da República na eleição de 1989. [N. E.]
3. União Democrática Ruralista (UDR) é uma associação criada em 1985 por grandes proprietários de terra com o propósito de defender a propriedade privada, tendo se tornado símbolo da radicalização do patronato rural contra quaisquer alterações na estrutura fundiária do país. [N. E.]
4. Decreto lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, previa a extinção do Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária (INCRA) e a criação do Instituto Jurídico de Terras Rurais (Inter), autarquia federal ligada ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), cuja atribuição era promover a desapropriação de terras em áreas rurais. [N. E.]

j) A CONSTITUIÇÃO DO SÉCULO XIX – 1988

Na avaliação da Secretaria Agrária Nacional¹, a nova Carta impôs ao país uma estrutura agrária arcaica, que define os trabalhadores rurais como cidadãos de segunda classe

A posição oficial do PT sobre o novo texto constitucional referente à reforma agrária está expressa em um documento, enviado a todos os diretórios regionais do partido, contendo uma crítica ao que qualifica de “vitória do latifúndio” na Constituinte.

“Além de deixar o latifúndio acima da lei – diz o documento –, a nova constituição estabelece uma odiosa discriminação aos trabalhadores rurais, remetendo para a lei ordinária os direitos sociais de aplicação automática garantidos aos trabalhadores urbanos. A própria Constituição, portanto, define os trabalhadores rurais como cidadãos de segunda classe.”

O documento – elaborado pela Secretaria Agrária Nacional do partido – aponta também as consequências do que foi aprovado no Parlamento: “Significa um agravamento do quadro de violência no campo; estimula a brutalidade dos grandes proprietários de terra que, nos últimos 3 anos, assassinaram 434 trabalhadores, muitos deles dirigentes sindicais, agentes de Pastoral e advogados.”

Os parlamentares que votaram nesse texto, segundo o documento, impuseram ao país uma estrutura agrária voltada para o século XIX, incapaz de enfrentar os desafios do século XXI. “A Constituinte ignorou sistematicamente as exigências dos trabalhadores rurais; não teve sensibilidade para considerar o gigantesco esforço do movimento sindical e popular, que recolheu mais de 1 milhão e 200 mil assinaturas em apoio à emenda popular da reforma agrária”.

Letra morta

Mas a Secretaria Agrária Nacional diz que o movimento dos trabalhadores rurais não vai se resignar à lei votada: “o PT entende que ela tende a se converter rapidamente em letra morta. Quando exigimos a realização da reforma agrária, estamos apontando a saída para libertar da servidão 40 milhões de brasileiros que amargam nas cidades e nos campos o desemprego, a violência, a marginalização; a luta pela reforma agrária se inscreve hoje na luta dos trabalhadores rurais pela cidadania”.

Fonte: *Boletim Nacional do PT*, n. 38, ago./set. 1988, p. 11. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Secretaria Agrária Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT). [N. E.]

k) A QUESTÃO DO CAMPO – 1988

Entrevista com Avelino Ganzer¹, secretário nacional da CUT

[...] o BN entrevistou Avelino Ganzer, secretário nacional da CUT e coordenador do Departamento Rural.

BN - *Quais as principais dificuldades encontradas pela CUT para organizar nacionalmente os trabalhadores rurais?*

AG - Em primeiro lugar, eu chamaria a atenção para a estrutura sindical que foi transposta mecanicamente para o campo. O sindicalismo que cresceu no Estado Novo era destinado aos trabalhadores da cidade. A concepção de categorias – metalúrgico, químico, bancário, professor etc – classificou todos os trabalhadores rurais em uma única categoria. Na realidade, temos várias categorias, inclusive classes diferentes, que trabalham no campo. Até hoje ainda não se analisou mais profundamente as consequências dessa decisão.

BN - *Como tem sido a participação dos trabalhadores rurais na CUT?*

AG - Formalmente, participamos desde a fundação da CUT, inclusive na Direção Executiva. Mas, na prática, nossa participação foi sempre limitada porque no início não havia ninguém liberado para assumir o imenso trabalho que essa tarefa exige. Só a partir de 1984 é que começamos a dar os primeiros passos para estruturar um trabalho voltado para organizar os trabalhadores rurais, construir e consolidar a CUT no campo. Em 1985, por exemplo, conseguimos participar de forma organizada no 4º Congresso da Contag², divulgando as linhas básicas do sindicalismo que a CUT defende: liberdade e autonomia sindical, um sindicalismo classista, a legitimidade das lutas que levam à ocupação e à resistência na terra etc. Conseguimos, também, desde o início, articular a CUT com entidades como a CPT³ e com o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra⁴.

BN - *Onde você localiza os problemas dentro da CUT?*

AG - Ainda não conseguimos despertar o interesse e ainda enfrentamos a incompreensão por parte da maioria dos dirigentes sindicais urbanos diante da importância da articulação campo/cidade. No meio rural, também nos defrontamos com a incompreensão de muitos dirigentes, que se sentem marginalizados das principais decisões ou, por outro lado, são tratados de forma paternalista pelos companheiros da cidade. A discussão política ainda não conseguiu ser assumida pela direção operária porque, acredito, não foi devidamente sensibilizada pela dimensão desse desafio. É preciso, antes de mais nada, ter conhecimento da complexidade das questões rurais.

BN - *O que você chama de realidade complexa?*

AG - No campo existem, como eu já disse, categorias bastante diferenciadas. Praticamente metade da força de trabalho é formada por assalariados. Depois, en-

contramos um enorme contingente de meeiros, parceiros, pequenos arrendatários que engrossam o contingente de trabalhadores sem terra, e um número muito grande de pequenos proprietários que lutam por uma política agrícola que atenda suas reivindicações. Todas essas categorias estão dentro de um mesmo sindicato, com demandas muitas vezes conflitantes. É o caso de pequenos proprietários que contratam mão-de-obra na época da colheita e, ao mesmo tempo, tornam-se assalariados nos períodos de entressafra. É preciso ter coragem para se começar a pensar se é viável ou não a criação de sindicatos específicos para cada categoria e ter muito cuidado para não enfraquecer o movimento sindical rural.

BN - *A CUT tem alguma proposta concreta nessa direção?*

AG - Ainda não. Mas dentro do Departamento Rural Nacional já estamos iniciando essa discussão. Temos que transformá-la em uma discussão nacional, envolver todos os interessados, para se definir se é o caso ou não de se criar um sindicato específico ou até mesmo departamento próprio. O governo, percebendo essa debilidade do movimento sindical, tem estimulado a criação de associações, oferecendo muita grana para se comprar máquinas, fundar escolas profissionalizantes etc. Os recursos são das mais diferentes origens: Banco Mundial, Legião Brasileira de Assistência e até mesmo da Funabem. Com isso eles estão conseguindo dividir, e, conseqüentemente, enfraquecer os sindicatos, corromper federações que passam a executar a política oficial do governo etc.

Perspectivas

BN - *A Contag⁵ tem tido maior sucesso do que a CUT?*

AG - Não. A sua política sindical está falida. Eles não entenderam que as mudanças introduzidas pelo desenvolvimento capitalista no Brasil dispensou a reforma agrária tradicional e implantou um modelo baseado na agroindústria e na pequena propriedade rural integrada à agroindústria. Portanto, não se pode ter ilusão quanto ao caráter conservador do capitalismo brasileiro. A Contag privilegia a articulação elitista, dependente do Estado, distante das bases e, portanto, dos problemas vividos pelos trabalhadores rurais. Eles têm dinheiro, recursos materiais, técnicos e humanos, mas não conseguem a mesma penetração de antes. Cabe à CUT, nesse momento, disputar todos os espaços com a Contag, inclusive em suas próprias instâncias, para derrotar a concepção conservadora e implantar a concepção sindical cutista.

BN - *Mas como se explica a pouca penetração da CUT entre os assalariados, particularmente do Nordeste?*

AG - Não é em todo o Nordeste. Na Paraíba e em Alagoas já se registra um avanço bastante significativo da CUT entre os assalariados. Em Pernambuco, a CUT é mais forte no interior do estado, porque a barragem de Itaparica, que promoveu a expulsão de milhares de famílias de pequenos proprietários, exigiu muito trabalho. Não se pode esquecer que as lutas de pequenos proprietários muitas vezes são mais radicais do que dos assalariados. Essa é uma das características do campo de que eu falava.

BN - *Quais são as perspectivas de mudança?*

AG - Desde 1986 já se observam mudanças na CUT. As teses do 2º CONCUR⁶ indicavam que a modernização capitalista no Brasil dispensou a reforma agrária tradicional e que só os trabalhadores têm interesse em levar essa luta até o fim. Diante da diversidade de categorias, foram criadas secretarias específicas para assalariados, pequenos proprietários e sem terra. Mas as questões de fundo – sindicatos específicos, autonomia do Departamento Rural, estruturação vertical diferenciada etc – só serão discutidas após o 3º CONCUR⁷. Cabe ao PT, em particular à Secretaria Sindical, promover um estudo profundo a respeito dessa complexidade rural e formular propostas concretas para o movimento sindical.

Fonte: *Boletim Nacional do PT*, n. 38, ago./set. 1988, p. 14. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Avelino Ganzer (1948, Irai/RS). Destacou-se como líder e organizador dos trabalhadores rurais da região de Santarém/PA. Foi representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém junto à Federação Estadual dos Trabalhadores em Agricultura (Fetag), vice-presidente, secretário-geral e diretor do Departamento Rural da Central Única dos Trabalhadores (CUT). No PT, foi membro do Diretório Nacional e candidato ao Senado nas eleições de 1986. Neste contexto, Avelino Ganzer era secretário nacional da CUT e coordenador do Departamento Rural dessa organização. [N. E.]

2. 4º Congresso da Contag, realizado em Brasília/DF, entre os dias 25 e 30 de maio de 1985. [N. E.]

3. Comissão Pastoral da Terra (CPT), nasceu em junho de 1975, durante o Encontro de Pastoral da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e realizado em Goiânia (GO). Inicialmente a CPT desenvolveu junto aos trabalhadores e trabalhadoras da terra um serviço pastoral, logo passando a atuar também como uma entidade de defesa dos Direitos Humanos ou uma Pastoral dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da terra. [N. E.]

4. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Movimento que nasceu de uma série de conflitos fundiários no sul do país. Suas características fundamentais eram as ações de ocupação como forma de pressão para a conquista da terra. Sua origem está relacionada a mudanças nas relações de produção no campo ocorridas durante a década de 1970 e que modificaram a configuração agrária desta região do país, até então caracterizada por unidades familiares de produção. Foi em janeiro de 1984 que, depois de uma série de encontros de trabalhadores sem terras no Paraná (1982), em Goiânia (1982) e em Santa Catarina (1983), o MST institucionaliza-se, em Cascavel (PR). Sua principal pauta é a luta pela reforma agrária. [N. E.]

5. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) é uma entidade sindical de trabalhadores rurais. Foi fundada em 22 de dezembro de 1963, no Rio de Janeiro, e hoje congrega 27 federações que reúnem cerca de quatro mil sindicatos rurais e 20 milhões de trabalhadores do campo. É uma entidade que busca representar os interesses e os anseios dos trabalhadores rurais assalariados, permanentes ou temporários; dos agricultores e agricultoras familiares, assentados pela reforma agrária ou não; e, ainda, daqueles que trabalham em atividades extrativistas. [N. E.]

6. 2º Congresso Nacional da CUT (CONCUR), realizado na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 31 de julho e 3 de agosto de 1986. [N. E.]

7. 3º Congresso Nacional da CUT (CONCUR), realizado em Belo Horizonte/MG, entre os dias 7 e 11 de setembro de 1988. [N. E.]

I) UM PLANO DE LUTAS CONTRA A EXPLORAÇÃO – 1990

Cada instância deve articular suas bases para uma jornada conjunta de lutas, conclui o seminário realizado em São Paulo

Os trabalhadores rurais sofrem como nunca os efeitos da política econômica desastrosa do governo Collor. A ausência de uma política agrária e agrícola penaliza os pequenos produtores, parceiros, assalariados, sem-terra, levando-os ao desemprego e à miséria.

O Partido dos Trabalhadores, por meio da Secretaria Agrária Nacional, reuniu no dia 31 de maio, durante o 7º Encontro Nacional¹, nossos militantes no movimento de massas (Movimento dos Sem-Terra e no Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais/CUT) e as Secretarias Agrárias Estaduais para debater e propor um plano de mobilização dos trabalhadores do campo contra esse quadro de exploração, desrespeito às leis trabalhistas e violência. O Plano de Mobilizações incorpora as reivindicações levantadas pelos trabalhadores do campo nos Congressos do DNTR/CUT e MST. Estamos propondo e convocando todos os militantes do PT no campo a se incorporarem à Greve Geral do dia 12 e à organização de uma Jornada de Lutas dos Trabalhadores Rurais (23 a 25 de julho). São os seguintes os principais momentos dessa jornada.

Greve Geral

Decidiu-se apresentar uma pauta sucinta de cinco pontos básicos que interessem imediata e urgentemente às distintas categorias de trabalhadores rurais do país, para que a CUT Nacional e a CGT² a incluam na pauta básica de reivindicações da Greve Geral, somando-se às reivindicações básicas de toda a classe trabalhadora.

Medidas urgentes a exigir do governo na Greve Geral: 1. Desapropriação imediata para assentamento de todas as famílias acampadas; 2. Reajuste dos preços mínimos dos produtos agrícolas pela inflação a partir de março, que equivale a 104%; 3. Frente de emergência, com salário integral e cesta básica controlados pelo sindicato e centrais sindicais (para regiões atingidas pela seca); 4. Aposentadoria rural já, de acordo com a lei na Constituição; 5. Aplicação imediata das leis trabalhistas no campo – essa questão atende interesses dos assalariados no campo e o reajuste salarial no campo se soma à pauta dos urbanos, que exige correção dos salários – do mínimo – pela inflação a partir de março.

Recomendamos que cada estado, instância base de nossos movimentos, se estimule e organize a participação dos trabalhadores rurais na Greve Geral, realizando manifestações e participando ativamente para o sucesso da greve em todo o país, especialmente nas cidades do interior.

Jornada de Luta

De acordo com as mesmas reivindicações aprovadas no Departamento Rural da CUT pela plenária do seu Congresso, e com a pauta de reivindicações apro-

vadas no 2º Congresso do Movimento Sem-Terra³, reuniu-se em uma única pauta o conjunto de reivindicações que interessa hoje a todas as categorias de trabalhadores rurais (pequenos produtores, seringueiros, posseiros, sem-terra, assalariados, aposentados etc) para apresentar e exigir soluções imediatas do governo Collor. A pauta consolidada ficou assim:

1. Atendimento de emergência a todos acampamentos de sem-terra existentes, garantindo atendimento social necessário (alimentação, atendimento médico, escolas para todas as famílias);

2. Negociação imediata dos governos Federal e Estaduais com órgãos de justiça para suspensão de todas as ações de despejo em andamento e que ainda não foram cumpridas;

3. Solução imediata e definitiva para as áreas de conflito, evitando-se a ação de pistoleiros e da polícia. Apresentar soluções definitivas com desapropriação, tratando a questão como conflito social e não como caso policial;

4. Decretar imediatamente a desapropriação de todas as áreas que já possuem processos em andamento no Incra⁴ – aproximadamente 665 processos e mais de 5 milhões de hectares;

5. Emissão de posse de todas as áreas já desapropriadas;

6. Recolhimento imediato (a partir dos processos existentes na Justiça e dos inquéritos da Polícia Federal) de todas as áreas envolvidas com cultivo de drogas, tráfico de entorpecentes e destiná-las aos trabalhadores sem-terra, conforme determina o artigo 243 da Constituição;

7. Implementação imediata das reservas extrativistas na Amazônia;

8. Determinação para que o Banco do Brasil passe a operar imediatamente a linha do PROCERA⁵ (Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária) com recursos do próprio banco, do Funagri⁶ e com verbas especiais do Governo Federal. E que sejam atendidos imediatamente todos assentamentos com esse crédito rural;

9. Regularização imediata de todos os assentamentos existentes, implantados pelo Incra ou pelos governos estaduais;

10. Liberação de recursos suficientes de crédito rural para a próxima safra para todos os pequenos agricultores até 5 módulos;

11. Que o crédito rural seja diferenciado para os pequenos agricultores;

12. Reajuste dos preços mínimos dos produtos agrícolas pela inflação a partir de março de 1990, cerca de 104%;

13. Tabelamento dos preços das máquinas e insumos agrícolas;

14. Aposentadoria rural de acordo com a lei aprovada na Constituição;

15. Garantia de assistência médica e hospitalar gratuita a todos os trabalhadores rurais;

16. Reajuste imediato do salário mínimo de acordo com a inflação a partir de março, que é de 166%;

17. Garantia de emprego;

18. Aplicação imediata das leis trabalhistas no campo;

19. Frentes de emergência com salário integral e cesta básica controlada pelos sindicatos e centrais sindicais;

20. Apuração imediata e punição de todos mandantes e executores de assassinatos de trabalhadores;

21. Apuração imediata e punição dos responsáveis por todos os casos de tortura contra trabalhadores, praticados por fazendeiros, pistoleiros e autoridades;

22. Que os ministérios da Justiça e do Trabalho investiguem e tomem providências necessárias nos casos de ocorrência de trabalho escravo em fazendas e que essas áreas sejam desapropriadas.

Fonte: *Boletim Nacional do PT*, n. 51, jul. 1990, p. 02. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. 7º Encontro Nacional do PT, realizado no Palácio das Convenções do Anhembi, em São Paulo/SP, entre os dias 31 de maio e 3 de junho de 1990. [N. E.]

2. Central Geral dos Trabalhadores (CGT), surgiu a partir de setores mais antigos do sindicalismo ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao Partido Comunista do Brasil (PC do B) e ao Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR8). Em 1981 foi realizada a I Conferência Nacional da Classe Trabalhadora que decidiu pela criação de uma Central Única dos Trabalhadores. No entanto, divergências entre o chamado “novo sindicalismo” e esses setores tradicionais produziram em 1983 uma divisão, que resultou, respectivamente, de um lado, na CUT e, de outro, na Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat). Em dia 21 de março de 1986 a Conclat transformou-se em Central Geral dos Trabalhadores. [N. E.]

3. 2º Congresso Nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), realizado em Brasília/DF, entre os dias 8 e 10 de maio de 1990. [N. E.]

4. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada em 1970 com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. [N. E.]

5. Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), criado pelo Conselho Monetário Nacional em 1985, visava garantir aos assentados investimento nas produções e possibilidades para inserção no mercado. [N. E.]

6. Fundo Geral para Agricultura e Indústria (Funagri), criado em 1965 por meio do Decreto nº 56.835. [N. E.]

m) O PROJETO DE POLÍTICA AGRÍCOLA DO GP¹ – 1991

José Gomes da Silva²

Com uma admirável intuição política que todos admiramos, Lula propôs que, em cada área de atividade do Governo Paralelo, fossem selecionados apenas cinco problemas e oferecidas propostas alternativas para sua solução. Para o chamado setor primário da economia foram destacados cinco grandes temas: Política Agrícola, Reforma Agrária, Segurança Alimentar, Recursos Naturais e Proálcool. Esses temas prioritários deverão ser tratados de imediato por uma oposição articulada e pragmática. Os dois últimos estão sendo cuidados pelas áreas de Meio Ambiente e Energia, respectivamente, e o de Segurança Alimentar está em fase final de elaboração, através de um enfoque multidisciplinar. Os documentos sobre Política Agrícola e Reforma Agrária serão apresentados à sociedade brasileira no dia 9 de abril, no Congresso Nacional, em Brasília. Este artigo constitui um avanço-resumo da primeira proposta, cujo título é “Política Agrícola: Prioridade para os Pequenos Agricultores” (PA/PPA).

Em seu conjunto, essas propostas devem conformar, na área rural, um cenário “organizado-defensivo” que seja oferecido à sociedade brasileira como alternativa ao atual cenário neoliberal cujas consequências todos já conhecemos.

A elaboração de todos esses documentos é feita a partir das definições de caráter político-partidárias e das Diretrizes do Programa de Ação de Governo (PAG) estabelecidas para a Campanha Presidencial de 1989. Isso define desde logo a prioridade para a maioria, isto é, os pequenos agricultores. O programa partidário fala em “desenvolvimento econômico de novo tipo, com a desconcentração de renda, combate à miséria do campo e das cidades e busca de maior oferta de emprego”. Não é difícil quantificar essa prioridade: se for feito um corte nos extratos de áreas dos 4,7 milhões de imóveis rurais arrolados nas Estatísticas Cadastrais de 1987 do INCRA³, 96% vão se situar abaixo dos 10 módulos estabelecidos como o limite de área para a média propriedade, segundo nossa proposta.

O contingente de pequenos e médios agricultores que trabalham esses minifúndios, sítios e fazendas e seus dependentes constituem a população alvo dessa proposta alternativa. Num segundo momento a Política Agrícola proposta passa a cobrir também os beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), já que a proposta de redistribuição fundiária contempla necessariamente uma ampla e completa proteção aos seus beneficiários mediante a aplicação de instrumentos de Política Agrícola convencionais e outros especialmente desenhados para propiciar condições de eficiência e produtividade aos sem-terra e minifundistas então já providos de “terra própria”. A Cooperativa Integral de Reforma Agrária (art.4º do Estatuto da Terra), uma estrutura associativa que pode “temporariamente receber contribuição financeira e técnica do Poder Público” sem que os beneficiários abdicuem do seu controle, é um dos instrumentos que podem garantir condições de competitividade com a chamada agricultura capitalista-empresarial, que continuará a existir fora do Setor Reformado.

Em conjunto, esses dois contingentes de beneficiários e seus dependentes chega a uma população estimada de 24 milhões de pessoas, o que mostra o alcance da proposta alternativa aqui esboçada.

Quem são os pequenos agricultores?

A PA/PPA procura definir desde logo o segmento que pode ser definido como “pequeno”. Essa conceituação torna-se ainda mais importante quando se lembra a necessidade de regulamentar o artigo 185 da Constituição de 1988, que torna insuscetíveis de desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária a pequena e média propriedade. Esses limites ainda são possíveis de discussão nas futuras negociações que fatalmente acontecerão no Congresso Nacional, mas essa proposta adota critério que leva em conta não apenas a área do imóvel rural, mas também as relações de trabalho e a renda por ele gerada. Como proposta popular que é, precisa ser facilmente entendida pelo público beneficiado (sitiantes, chacareiros, minifundistas, moradores, povos da floresta, ocupantes, acampados, posseiros, sem terra em geral). Essa é a razão pela qual, ao tentar fixar os níveis de receita bruta, a PA/PPA adotou uma “unidade camponesa universal”, isto é, procurou expressar valores em sacas de milho, a cultura de mais ampla utilização nacional.

Assim, a Política Agrícola “Paralela” considera:

a) Pequenos Agricultores: aqueles que exploram unidades produtivas de até três módulos e cuja receita bruta anual não ultrapasse o equivalente a duas mil sacas de milho (ou quatro mil sacas de milho no caso de olericultores, avicultores e suinocultores);

b) Médios Agricultores: aqueles que exploram unidades produtivas de tamanho entre três e dez módulos fiscais e cuja receita bruta anual não ultrapasse o equivalente a dez mil sacas de milho (ou vinte mil sacas de milho no caso de olericultores, avicultores e suinocultores e outros produtores de hortifrutigranjeiros);

c) Outros Beneficiários: os grandes agricultores (que ultrapassam os limites estabelecidos para as categorias anteriores), as empresas agrícolas (cujo trabalho é predominantemente assalariado e as pessoas físicas ou jurídicas e os proprietários e/ou ocupantes de imóveis rurais cuja principal fonte de renda não provém da agricultura).

O companheiro Graziano da Silva⁴, em exaustiva análise publicada na revista da Abra⁵ (nº 1, vol. 17, abril de 1987), explica que a contribuição da Pequena Produção na composição do Produto Agrícola Brasileiro, infelizmente, diminuiu na década de 70/80 devido à exiguidade de terra, baixa tecnificação, subocupação de mão de obra e da pior qualidade dos solos que cultivam. Para não serem eliminados de vez, os pequenos agricultores resistem o quanto podem, recorrendo ao seu profundo enraizamento na terra, aumentando a jornada diária de trabalho (inclusive prestando serviços fora de suas parcelas) e intensificando o autoconsumo. Não obstante, em 1980 (último censo com dados confiáveis), os estabelecimentos pequenos e médios (até 100 ha) ainda respondiam pela maior parte da produção agropecuária (50,6%), muito embora ocupassem apenas 20,1% da área total.

O contraponto – a produção dos grandes estabelecimentos que adotam sistemas extensivos do tipo empresarial-capitalista – mostra todo esse lado “indesejável”: concentração fundiária, êxodo rural (28,5 milhões de pessoas deixaram o cam-

po no período 1970/80), superexploração dos empregados e concentração da renda. Em muitas áreas do país, a grande exploração – sobretudo pecuária – está ainda ligada à violência, cujos exemplos de barbárie a imprensa não se cansa de registrar.

Sendo, portanto, a maioria (96%) renegada (à margem das políticas públicas), é exatamente para esse imenso segmento de patrícios que foi desenhada uma Política Agrícola “Paralela” perseguindo os objetivos maiores da cidadania, igualitarismo e distribuição de renda.

Instrumentos da Política Agrícola “Paralela”

Para corrigir as fragilidades apontadas e numerosos outros problemas identificados na análise dos diversos produtos próprios dos pequenos agricultores, são indicadas diversas políticas de produção, de comercialização e normativas, além de alguns projetos especiais.

a) Crédito Rural

- tornar efetiva a diferenciação da condição entre pequeno, médio e grande agricultor;
- redefinir os critérios dessa diferenciação pelas relações sociais de produção e pela renda líquida auferida pelo agricultor;
- fixar previamente o montante de recursos dos bancos oficiais que serão destinados exclusivamente a cada segmento em cada região do país;
- reativar o crédito de investimento para os pequenos e médios e recuperar os níveis reais do crédito de custeio comercialização ao longo dos próximos anos;
- agilizar e ampliar os recursos especiais destinados aos assentados (PROCE-RA)⁶, estendendo-os aos acampamentos (cerca de 15 mil famílias) e distribuindo-os através de uma Carteira de Crédito para o pequeno agricultor, a ser criada no Banco do Brasil com recursos subsidiados do Tesouro Nacional;
- privilegiar os alimentos básicos, em especial a dobradinha arroz-feijão e o leite, com programas especiais nas regiões mais aptas do país.

b) Políticas de preços

- estabelecer critérios de indexação que garantam o valor real dos preços mínimos fixados na época do plantio;
- diferenciar os prazos das Aquisições do Governo Federal (AGF), garantindo o pagamento à vista apenas para um determinado limite compatível com produção do pequeno e médio produtor;
- garantir os recursos dos EGFs e Aquisições do Governo Federal (AGF) diretamente aos agricultores e cooperativas de pequenos agricultores;
- prefixar os limites máximos e mínimos de variação dos preços, a partir do qual se acionarão instrumentos de regulação do abastecimento interno, tais e como desova dos estoques reguladores, importações, tarifas aduaneiras, cotas etc.

c) Pesquisa e Assistência Técnica

- reaproximação entre a pesquisa e a extensão rural através de ações conjugadas entre o sistema EMBRATER e da EMBRAPA⁷;

- garantia de assistência técnica integral gratuita ao pequeno e médio agricultor;
- desenvolvimento de novas tecnologias ao alcance do pequeno e médio produtor e que sejam menos agressivas em relação ao meio ambiente;
- apoio governamental via mecanismos fiscais e financeiros à assistência técnica e à pesquisa conduzidas por Associações de Pequenos Agricultores, com o objetivo de produzir material genético próprio e livrar-se da submissão às agroindústrias que buscam “integrá-los”.

d) Programas Especiais

- incentivos à produção de alimentos básicos (arroz, feijão e leite) em áreas específicas através de mecanismos fiscais e financeiros especiais (isenção de impostos, crédito de investimento com juros mais baixos e maior prazo de carência etc);
- incentivos à irrigação, especialmente de pequenos e médios agricultores a serem assentados na região Nordeste;
- reformulação do Próalcool visando, de um lado, garantir sua competitividade sem subsídios e, de outro, seu papel social como gerador de empregos e não concentrador de terras, bem como sua contribuição para amenizar os problemas de poluição ambiental nos grandes centros urbanos;
- estimular programas de conservação do solo e da água (microbacias) e de proteção do meio ambiente na agricultura;
- Programa de Apoio ao Processo de Reforma Agrária.

Fonte: *Boletim Nacional do PT*, n. 53, jul. 1991, p. 10. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Governo Paralelo, entidade formada após a campanha de 1989 por iniciativa de dirigentes do PT, dedicada a fiscalizar o Governo Federal e a propor políticas alternativas e que daria origem ao Instituto Cidadania. [N. E.]
2. José Gomes da Silva (1924-1996, Ribeirão Preto/SP) foi agrônomo e militante da Reforma Agrária no Brasil. Atuou como diretor da Divisão de Assistência Técnica Especializada do Departamento de Produção Vegetal, da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, chefe do Serviço de Expansão de Soja, coordenou o programa que lançou as bases econômicas da cultura da soja no sul do país e foi o primeiro diretor da Divisão de Assistência Técnica Especializada (DATE) da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. Em 1990, foi coordenador da área de Agricultura e Reforma Agrária do Governo Paralelo, da Frente Brasil Popular, do qual o PT fazia parte. [N. E.]
3. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada em 1970 com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. [N. E.]
4. José Francisco Graziano da Silva (1949, EUA) é agrônomo e professor acadêmico. Entre 2003 e 2004 atuou no gabinete de Luiz Inácio Lula da Silva como ministro extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome. Durante o governo Lula, foi responsável pelo Programa Fome Zero. [N. E.]
5. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra), entidade civil sem fins lucrativas que visava promover a Reforma Agrária, baseando-se no Estatuto da Terra. [N. E.]

6. Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), criado pelo Conselho Monetário Nacional em 1985, visava garantir aos assentados investimento nas produções e possibilidades para inserção no mercado. [N. E.]

7. Respectivamente: Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), criada a partir do Decreto nº 75.373, em 14 de fevereiro de 1975, e extinta no governo Collor, em 1991; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), criada em 26 de abril de 1976, sob governo de Emílio Garrastazu Médici, durante a Ditadura Militar. O objetivo da Empresa é fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação para a sustentabilidade da agricultura. [N. E.]

n) REFORMA AGRÁRIA É URGENTE – 1997

A Reforma Agrária é cada vez mais necessária para o país. Prova disso é a crise por que vem passando o setor agrícola. A área cultivada da safra de 1996 foi 2% menor que a de 1980, enquanto a renda obtida no ano passado foi 49% menor que a daquele ano. O resultado é que o Governo teve de importar carnes, peixes, leite, derivados, cereais e algodão, gastando nisso divisas de US\$ 3 bilhões em alimentos que poderiam ser produzidos no País. Só na cultura do algodão, o Brasil perdeu a liderança no mercado externo, sendo agora o terceiro exportador do produto. Isso resultou na extinção de 400 mil empregos.

A negligência se verifica também na política de assentamentos. O presidente Fernando Henrique¹ havia garantido, em reunião com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra² (MST), em maio de 1996, que o assentamento de famílias que estavam acampadas seria prioridade. O que se viu, ao final do ano, foi o descumprimento daquela promessa. Chegou-se em dezembro com 250 acampamentos. O Incra³ (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) alardeia que atingiu a meta de promover o assentamento de 60 mil famílias no ano passado, a maioria realocada a assentamentos antigos. O problema é que 57% desse total concentram-se nas regiões Norte e Centro-Oeste, enquanto no Sul e Sudeste ainda há 18 mil famílias acampadas.

Mesmo assim, os recursos necessários para que os assentados pudessem começar a produzir não estão vindo. O Incra aplicou apenas R\$ 100 milhões no ano passado. Seriam necessários R\$ 720 milhões, levando-se em conta que cada família tem direito a R\$ 7.500,00 de crédito para produção, R\$ 1.500,00 para alimentação e R\$ 3.000,00 para construir uma casa.

Massacres

O Governo se comprometeu, ainda, a punir os responsáveis pelos massacres de Eldorado do Carajás (PA) e Corumbiara (RO)⁴, mas até agora impera a impunidade e continua a haver assassinatos, como o de três trabalhadores rurais em Ourilândia do Norte (PA), em 13 de janeiro, e a de dois trabalhadores na Fazenda Giacometti, no Paraná, no dia 16 de janeiro. E o Governo também nada faz de efetivo para desarmar a ressuscitada União Democrática Ruralista⁵ (UDR).

Concentração de terras igual há 50 anos

O Atlas Fundiário Brasileiro, realizado pelo Incra (Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária) e divulgado em setembro de 1996, mostra que 62,4% das 3,1 milhões de propriedades rurais do País são improdutivas. Aponta, também, que 2,3% das fazendas brasileiras detêm mais de 50% das terras, situação imutável desde 1940. Esses números, oficiais, comprovam a desigualdade reinante no País em termos de distribuição da terra.

O atlas não deixa dúvidas quanto a isso. Nele, se observa que há 2,3 milhões de imóveis rurais de até 50 hectares, ou 75% do total de propriedades. No to-

tal, a pequena propriedade corresponde a 11% das terras agricultáveis – 35 milhões de hectares.

No outro extremo, vê-se que apenas 75 propriedades são donas de 24 milhões de hectares. São grandes fazendas de mais de 100 mil hectares. Isso quer dizer que estão nas mãos de apenas 75 proprietários 7,3% das terras no País. Só nessas áreas, segundo o MST, daria para assentar mais de 1,5 milhão de famílias.

ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA				
Tamanho da propriedade	Nº de imóveis	% imóveis	Área total em ha	% área
Até 50 ha	2.340.959	75%	35.892.202	10,8%
50 a 1 mil ha	729.983	22%	129.715.144	39,2%
1 mil a 100 mil ha	43.881	1,6%	141.708.990	42,7%
Mais de 100 mil ha	75	0,002%	24.047.669	7,3%
Total	3.114.898	100%	331.364.012	100%

Fonte: Atlas Fundiário, 1994/INCRA.

PT convoca a militância

Por acreditar que a Reforma Agrária é importante para solucionar a grave crise social por que o país passa, o PT convoca todos os brasileiros comprometidos com a democracia, assim como seus próprios simpatizantes e filiados, a se engajarem na luta pela Reforma Agrária. Com este objetivo, orienta a militância a engajar-se na promoção de eventos, atividades e ações de luta pela terra em nosso país, a exemplo do Grito da Terra⁶. De imediato, incorpora-se à Marcha pela Reforma Agrária⁷, cuja chegada a Brasília está prevista para 17 de abril, quando será lembrado o decurso do primeiro ano desde o massacre de Eldorado dos Carajás. Em cada cidade por onde a marcha passar, o PT deve organizar atividades para receber e solidarizar-se com os sem-terra.

A Secretaria Agrária Nacional⁸ (SAN) sugere que os parlamentares petistas se alternem no acompanhamento da marcha, de maneira a acompanhar os 60 dias da campanha. A SAN também pede que os parlamentares divulguem nos plenários federal, estaduais e municipais e também na imprensa a realização do movimento. As Secretarias Agrárias Estaduais também podem colaborar, acionando os diretórios municipais e prefeituras petistas ou coligadas a fim de que organizem recepções e adesões à marcha durante seu percurso.

Fonte: *PT Notícias*, edição especial n. 04, fev. 1997, p. 04. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Fernando Henrique Cardoso (1931, Rio de Janeiro/RJ), sociólogo, cientista político, professor universitário, escritor e político. Foi eleito presidente da República em 1994, tendo sido reeleito em 1998, governando o país até 2002. [N. E.]

2. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Movimento que nasceu de uma série de conflitos fundiários no sul do país. As suas características fundamentais eram as ações de ocupação como forma de pressão para a conquista da terra. Sua origem está relacionada a mudanças nas relações de produção no campo ocorridas durante a década de 1970 e que modificaram a configuração agrária desta região do país, até então caracterizada por unidades familiares de produção. Foi em janeiro de 1984 que, depois de uma série de encontros de trabalhadores sem terras no Paraná (1982), em Goiânia (1982) e em Santa Catarina (1983), o MST institucionaliza-se, em Cascavel (PR). Sua principal pauta é a luta pela reforma agrária. [N. E.]
3. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada em 1970 com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. [N. E.]
4. O primeiro, refere-se ao Massacre de trabalhadores rurais ocorrido na cidade de Eldorado dos Carajás, no estado do Pará, no dia 17 de abril de 1996, e que resultou em 19 trabalhadores mortos pela polícia militar do Estado. Já o segundo refere-se ao massacre de trabalhadores rurais ocorrido em Corumbiara, no estado de Rondônia, onde havia um acampamento de trabalhadores sem terra na fazenda Santa Elina. No dia 9 de agosto de 1995, a polícia reprimiu o movimento resultando na morte de 10 pessoas, número divulgado pela imprensa, no contexto. [N. E.]
5. União Democrática Ruralista (UDR) é uma associação criada em 1985 por grandes proprietários de terra com o propósito de defender a propriedade privada, tendo se tornado símbolo da radicalização do patronato rural contra quaisquer alterações na estrutura fundiária do país. [N. E.]
6. Grito da Terra Brasil é uma ação de mobilização do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR). Esta ação é promovida pela Conferência Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Federações dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e pelos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) [N. E.]
7. Marcha Nacional por Emprego, Justiça e Reforma Agrária, realizada em 17 de fevereiro de 1997, em Brasília/DF. [N. E.]
8. Secretaria Agrária Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT). [N. E.]

o) MANIFESTO PELA REFORMA AGRÁRIA E PELA JUSTIÇA NO CAMPO – 1997

A reforma agrária tem sido, em qualquer parte do mundo, o processo mais profundo de geração de emprego e renda, no campo e na cidade. No Brasil, há centenas de anos se luta pela terra. Nas últimas décadas, milhares de trabalhadores e trabalhadoras rurais deram sua vida pela conquista da Reforma Agrária.

Desde o início do atual governo, registraram-se 894 conflitos pela posse da terra em todo o País e contaram-se 108 assassinatos de trabalhadores rurais. Só no ano de 1996, ocorreram 57 assassinatos, tendo sido este o ano mais violento da atual década. Nesse momento, mais de 40 mil famílias de sem-terra se encontram acampadas em fazendas improdutivas, terrenos públicos ou simplesmente à beira das estradas.

No último ano, milhares de agricultores familiares perderam suas terras, numa espécie de reforma agrária ao avesso, aumentando ainda mais a concentração da propriedade da terra no Brasil. Outros milhares de assalariados agrícolas perderam seu trabalho e postos de trabalho foram drasticamente diminuídos. Isso resulta de uma política agrícola que está marginalizando a agricultura, transferindo renda e beneficiando apenas os interesses de estrangeiros e do capital financeiro. O Plano Real¹ e a abertura de mercados aos produtos estrangeiros provocaram uma redução na renda agrícola na ordem de R\$ 10 bilhões e a redução de 832 mil empregos no campo na safra 95/96. A agricultura familiar continua sem crédito e sem assistência técnica.

Continua a exploração brutal, principalmente de crianças e adolescentes, no corte da cana-de-açúcar, assim como continua o trabalho escravo em grandes latifúndios nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do País.

Os povos indígenas, vítimas seculares de bandeirantes, bugreiros, caçadores de escravos, se encontram neste final de século XX numa intolerável situação de abandono. A política indigenista implementada pelo governo agride direitos históricos dos povos indígenas e favorece a lógica dos predadores dos recursos naturais.

As comunidades negras rurais estão se organizando e lutando para fazer valer o artigo 68 da Constituição, que reconhece aos Remanescentes de Quilombos o direito à propriedade de suas terras.

Essas são as verdadeiras causas dos conflitos na terra. As ocupações de terra, as mobilizações, os protestos de trabalhadores, a obstrução de estradas, o bloqueio de agências bancárias e de organismos do governo são formas de lutas e pressão dos trabalhadores para que o governo estabeleça um verdadeiro programa de Reforma Agrária.

As autoridades, que são responsáveis por essa situação, em vez de encarar esses fatos como sintomas de uma insatisfação legítima de cidadãos que cobram providências urgentes, preferem ignorá-las ou reprimi-las como se fossem atos criminosos, fechando os olhos para a crescente violência dos pistoleiros, grileiros e grandes fazendeiros contra a população rural. O governo federal, além de criminalizar as lutas sociais no campo, faz ampla propaganda de soluções que não acontecem na

prática. O governo divulga números sobre dezenas de milhares de famílias assentadas a cada ano. Mas, na verdade, grande parte destes números refere-se apenas aos decretos de desapropriação ou à regularização fundiária de terras onde famílias estão assentadas há décadas. Para isso, conta com a ampla divulgação na mídia, confundindo a opinião pública.

A Marcha Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e o Grito da Terra Brasil² são manifestações das exigências dos trabalhadores que se dirigem à sociedade e ao Estado brasileiro para que se ponha um fim à barbárie no campo. Articulados com a Marcha dos Sem-Terra e com o Grito da Terra Brasil, estão ocorrendo, hoje, inúmeras lutas e mobilizações municipais e estaduais, que são formas populares de reivindicação, de apoio à luta pela terra e de pressão sobre a inércia governamental.

É urgente inverter as prioridades nas políticas agrária e agrícola do país. Se o governo federal deseja pôr fim aos conflitos no campo, deve dar um passo necessário no sentido de democratizar, urgentemente, a estrutura fundiária no país, realizando uma verdadeira Reforma Agrária e investindo de forma duradoura na agricultura familiar, como forma de combater o desemprego, a fome, o êxodo e o inchaço das grandes e médias cidades brasileiras. Não há nenhuma forma de combate à fome e o desemprego, que atingem amplos setores da sociedade brasileira, mais eficaz do que essas medidas. A população brasileira sabe disso e tem se manifestado, como atestam as pesquisas de opinião pública.

Medidas concretas para a viabilização da Reforma Agrária

- Ampliar a meta de assentamentos rurais para 200 mil famílias por ano, ampliando-se os recursos do INCRA³ para a execução dessa meta;

- Assentamento imediato das famílias acampadas e daquelas que se encontram nas áreas de conflito;

- Desapropriação sem indenização de terras onde seja constatada a prática de trabalho escravo ou forçado;

- Expropriação dos imóveis onde exista cultivo de plantas psicotrópicas destinadas ao narcotráfico;

- Impedir a aprovação do Projeto de Lei 2041/96, de autoria do deputado Jaime Martins⁴ (PFL-MG). Ementa: a propriedade objeto de esbulho ou turbação não será vistoriada antes de decorrido o prazo de doze meses ou de qualquer outra medida que proíba a vistoria para fins de desapropriação em áreas rurais ocupadas por trabalhadores;

- Liberar imediatamente os créditos de implantação e dotar o assentamento de condições para formular projeto técnico e acessar o PROCERA⁵ e outros créditos a que os assentados tenham direito;

- Redimensionar o PROCERA, transformando-o em um efetivo instrumento de desenvolvimento e emancipação dos assentamentos, eliminando seu caráter excludente do acesso às linhas de crédito;

- Criar e manter mecanismos de acompanhamento da apuração e julgamento dos responsáveis pelos assassinatos e massacres no campo, envolvendo o Ministério da Justiça, a Procuradoria Geral da República, a Polícia Federal e outros órgãos governamentais;

■ Extinção dos processos criminais contra lideranças rurais e suspensão dos decretos de prisão e libertação de todos os trabalhadores rurais presos.

Medidas concretas para a viabilização de uma política agrícolas

■ Viabilizar a renda da agricultura familiar, garantindo preços mínimos exclusivamente para os agricultores familiares, com correção de acordo com os custos de produção;

■ Criar um programa de garantia de preços mínimos, independentemente do crédito rural, para produtores familiares de baixa renda;

■ Criar linhas de crédito subsidiadas para investimento dentro do PRONAF⁶, de modo que os produtores familiares de baixa renda possam realizar a sua reconversão produtiva e se inserirem no mercado;

■ Criação de um Fundo de Aval que garanta os financiamentos, diminuindo a burocracia e facilitando o acesso ao crédito por parte dos agricultores;

■ Exclusividade da assistência técnica e extensão rural pública e gratuita para os agricultores familiares, sendo garantida a participação das organizações representativas dos trabalhadores rurais na gestão dos recursos;

■ Garantir os direitos trabalhistas e a elevação do salário mínimo aos assalariados rurais.

Medidas concretas para a garantia da terra para os povos indígenas e remanescentes de Quilombos

1. Demarcação imediata de todas as terras indígenas

- que sejam garantidos recursos que viabilizem os processos de demarcação;
- agilizar processos demarcatórios de áreas conflitivas, que comprometem a integridade física e cultural das comunidades, tais como: Área Indígena Raposa/Serra do Sol (RR); Terra Indígena Krikati (MA); Territórios Guarani-Kaiowá (MS); Arara (PA); Pankararu (PE); Vale do Javari (AM);
- a imediata retirada dos invasores das áreas indígenas (85% do total de 555 áreas).

2. Que seja prioridade da pauta do Congresso Nacional a aprovação do projeto de Lei do “Estatuto das Sociedades Indígenas” - PL 2057/91.

3. Que seja prioridade da pauta do Congresso Nacional a aprovação da Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho para a sua devida ratificação.

4. Reestruturação da Funai. É de fundamental importância que sejam devidamente ouvidas as comunidades, organizações e lideranças indígenas, bem como entidades comprometidas com a defesa dos direitos dos povos indígenas.

5. Demarcação e titulação das terras dos Remanescentes de Quilombos.

6. Atendimento às reivindicações dos seringueiros, especialmente no que diz respeito à criação das reservas extrativistas.

Hoje, enfim, tanto devido ao alto patamar alcançado pelas lutas dos trabalhadores rurais como ao imenso reconhecimento e apoio do conjunto da população a

essas lutas, é chegado, definitivamente, o momento de se implantar as transformações necessárias no campo brasileiro.

Conclamamos toda a sociedade brasileira a participar desta luta e exigimos que o governo federal realize, verdadeiramente, a Reforma Agrária.

*Conferência Nacional em Defesa da Terra, do Trabalho e da Cidadania⁷
Brasília, 4 de abril de 1997*

Fonte: *PT Notícias*, n. 41, abr. 1997, p. 06. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. O Plano Real foi implantado em 27 de fevereiro de 1994 através da medida provisória de número 434, durante o Governo Itamar Franco. Seu objetivo era a estabilização econômica a fim de conter a hiperinflação vivida nos anos anteriores. [N. E.]
2. Respectivamente: Marcha Nacional por Emprego, Justiça e Reforma Agrária, realizada em 17 de fevereiro de 1997, em Brasília/DF; Grito da Terra Brasil é uma ação de mobilização de massa do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR). Esta ação é promovida pela Conferência Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Federações dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e pelos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) [N. E.]
3. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada em 1970 com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. [N. E.]
4. Jaime Martins Filho (1953, Nova Serrana/MG) é advogado, engenheiro e político brasileiro. Ocupa o cargo de deputado federal desde 1995. Atualmente Jaime Martins é ligado ao Partido Republicano da Ordem Social (PROS). [N. E.]
5. Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), criado pelo Conselho Monetário Nacional em 1985, visava garantir aos assentados investimento nas produções e possibilidades para inserção no mercado. [N. E.]
6. Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é um programa do Governo Federal criado em 1995. Seu objetivo é fomentar as atividades empreendidas pelo agricultor familiar e assentados da Reforma Agrária por meio de financiamento de serviços agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em áreas rurais ou próximas. [N. E.]
7. Conferência Nacional em Defesa da Terra, do Trabalho e da Cidadania foi um evento realizado em Brasília, entre os dias 2 e 4 de abril de 1997, e contou com a participação de organizações políticas de esquerda, como o MST, a CUT e a CONTAG. Esta Conferência deu origem ao Fórum Nacional de Lutas. [N. E.]

p) UM MARCO NA DEFESA DA DEMOCRACIA – 1997

Luiz Inácio Lula da Silva (discurso proferido durante o ato público realizado em Brasília, no dia 17 de abril de 1997)¹

Senhor Presidente:

Os brasileiros que ocupam esta praça representam muito mais do que os trabalhadores rurais que marcharam a Brasília durante 57 dias, percorrendo até 1.032 quilômetros de poeira, de pedras, de sol, de chuva, de dificuldades e perigos para trazer o grito pela Reforma Agrária, que parte dos 12 milhões de sem-terra do Brasil e ecoa no coração de todos os trabalhadores das cidades.

Representam mais do que os sindicalistas de todos os estados que acampam na Capital Federal para protestar contra a avalanche de desemprego que se agrava em seu governo.

Mais do que os partidos, as lideranças da sociedade civil, as personalidades políticas e religiosas que somam forças aqui, neste dia histórico de manifestação, que valerá como marco na defesa da democracia.

Defesa do sagrado direito de discordar, de divergir, de denunciar a corrupção que segue impune em seu governo. Direito de contrapor ao seu programa neoliberal as propostas voltadas para as urgências sociais e para a ampliação da Cidadania.

Estamos aqui em nome do Brasil que não abre mão de seu sonho de justiça social, de plena liberdade política e de soberania nas relações internacionais.

Não pedimos licença a ninguém para ocupar esta praça.

Não pedimos licença porque somos os mesmos brasileiros que conquistaram esse direito através da luta. De uma luta que custou sangue, custou lágrimas, custou sacrifícios. De uma luta que desafiou governos autoritários do regime militar. Governos que recorreram à força bruta, às prisões, à tortura, ao assassinato, ao banimento, à censura e à cassação dos que discordavam da verdade oficial dos ditadores.

Tanto quanto hoje, a verdade oficial era a única que a grande imprensa, o rádio e a televisão divulgavam, numa cumplicidade que se repete, ressalvadas as exceções de coragem que sempre existiram.

Nem por isso os que combateram pela democracia deixaram de vencer. Nem por isso a verdade oficial deixou de ser desmascarada como enorme mentira.

É verdade que muitos dos que lutaram conosco pelo fim do regime militar ocupam hoje posições destacadas no governo. Mas não têm o direito, só por estarem no governo, de violar o pacto político em torno da reconstrução democrática, que culminou na Constituição de 1988.

A Constituição que Ulysses Guimarães² promulgou e jurou como Constituição Cidadã³, e que o senhor mesmo assinou, em nenhum de seus artigos confere ao chefe do Executivo poderes para insultar a oposição e os movimentos sociais.

Nesse sentido, os brasileiros aqui reunidos estão gritando que exigem respeito.

Burro, hipócrita, neobobo são três dos muitos termos com que o senhor tem brindado a oposição e os movimentos sociais que protestam hoje no coração do Brasil.

Quem lhe deu esse direito?

As urnas de 1994?

Não, senhor Presidente. As urnas de 1994 não foram convocadas para eleger um monarca, um déspota esclarecido ou um ditador.

Se somos neobobos, senhor Presidente, é porque os neo-espertos deste país se reúnem toda hora com o presidente, obtendo dele vantagens para socorrer banqueiros falidos. Vantagens para comprar a Vale do Rio Doce a preços fixados pelos próprios compradores. Vantagens para impor à Nação um Sivam cheio de escândalos. Vantagens para quadrilhas que voltam a indignar o País com as revelações da CPI dos Precatórios.

Ora, senhor Presidente, é mais que hora de pôr fim a esses insultos e a esses gestos de prepotência.

É mais que hora de lembrar que democracia não é consenso obrigatório em tomo da verdade do Presidente. A democracia não é ditadura da maioria, como bem lembrou, dia destes, o presidente do Supremo Tribunal Federal.

O controle da inflação não é salvo-conduto para todas as negociatas que crescem em seu governo. E crescem porque são toleradas. Pior ainda: porque são vergonhosamente estimuladas na relação com o Legislativo.

Enquanto o país continuar sendo um campeão mundial de desigualdade na distribuição da renda, não tenha dúvidas de que as manifestações prosseguirão existindo, com energia, firmeza, coragem e determinação.

Com o dinheiro canalizado ao socorro dos bancos, seria possível assentar nada mais, nada menos que 666 mil famílias sem-terra. Seria possível construir 2.857.142 casas populares. Daria para duplicar os recursos da Saúde, eliminando epidemias que voltam a crescer em nosso País, como a malária, a dengue, a tuberculose e outras doenças típicas da miséria.

A cidadania social é enfraquecida pelo desemprego. Pela insensibilidade de seu governo diante do problema da terra. Pelo ataque sistemático aos direitos trabalhistas protegidos na Constituição. Pela transformação do funcionalismo em inimigo público. Pela agressão ao direito adquirido na questão da Previdência. Pelo salário mínimo que não ultrapassa, agora, os 120 reais.

A cidadania política perde terreno quando a representação parlamentar é levada por lideranças do seu governo a transitar na lama do fisiologismo e da barganha de votos em troca de verbas e nomeações, numa escala sem precedentes na história da República.

A cidadania civil é golpeada em episódios de violência como os de Diadema e Cidade de Deus, que seguiram a trilha pela impunidade dos criminosos responsáveis por Corumbiara e Eldorado do Carajás⁴.

Enfim, senhor Presidente, o Brasil em que vivemos hoje está muito longe de ser uma terra de justiça, de equilíbrio e de amplo respeito à Lei. Num país assim, ninguém pode ter a pretensão de governar sem oposição.

Já mostramos, muitas vezes, que somos uma oposição capaz de apresentar alternativas viáveis para todas as questões que denunciemos como prioritárias e inadiáveis.

Mas que ninguém ouse duvidar: continuaremos ocupando terras como gesto de defesa da vida. Continuaremos organizando greves, acampamentos e manifes-

tações. Vaias como as dos metalúrgicos do ABC, de Roraima e Rondônia voltarão a ser ouvidas.

Somos o Brasil que está disposto a obter medidas concretas de combate ao desemprego e geração de empregos.

Somos o Brasil que vai exigir o fim do trabalho escravo, da prostituição infantil, da mão de obra de crianças, da corrupção e da violência que crescem conforme seu governo reduz as funções do Estado e proclama a supremacia do mercado na organização da Nação.

Somos parte fundamental, essencial, indispensável da democracia brasileira.

Prosseguiremos lutando sem descanso, sem trégua, sem medo de insultos. Pelo aprofundamento da democracia nesta terra. Terra que nos trouxe para esta manifestação. Terra que tem custado o sangue generoso de trabalhadores como os mártires de Corumbiara e Eldorado. Terra que precisa ser adubada com a mobilização popular para que se erga sobre ela uma sociedade justa, fraterna e apoiada nos valores da solidariedade.

Enfim, senhor Presidente, somos o Brasil das Diretas, o Brasil do Impeachment, o Brasil dos sem-terra e dos trabalhadores com terra sem financiamento; o Brasil dos trabalhadores e dos desempregados e dos funcionários públicos, profissionais liberais, pequenos e médios empresários, intelectuais, artistas, aposentados.

Somos os brasileiros que lutamos ontem, lutamos hoje e lutaremos amanhã de forma intransigente para conquistarmos a cidadania para nosso povo.

Fonte: *PT Notícias*, n. 42, abr./mai. 1997, p. 02. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Veja também as fotos do Lula da Marcha Nacional por Emprego, Justiça e Reforma Agrária, no caderno de imagens desta edição. [N. E.]
2. Ulysses Silveira Guimarães (1916-1992) foi político e advogado. Exerceu o cargo de presidente da Câmara dos Deputados em duas ocasiões (1956-1958 e 1985-1989). Também foi candidato ao cargo da presidência da República na eleição de 1989. [N. E.]
3. A Constituição elaborada depois da ditadura militar brasileira (1964-1985) foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988. A carta foi considerada um marco na reconstrução da democracia, reforçando a importância da negociação e do direito na cultura política do país e foi cognominada de “Constituição Cidadã”. [N. E.]
4. O primeiro, refere-se ao massacre de trabalhadores rurais ocorrido em Corumbiara, no estado de Rondônia, onde havia um acampamento de trabalhadores sem-terra na fazenda Santa Elina. No dia 9 de agosto de 1995, a polícia reprimiu o movimento resultando na morte de 10 pessoas, número divulgado pela imprensa, no contexto. E o segundo, refere-se ao Massacre de trabalhadores rurais ocorrido na cidade de Eldorado dos Carajás no estado do Pará, no dia 17 de abril de 1996, que resultou em 19 trabalhadores mortos pela polícia militar do estado. [N. E.]

q) PT SEMPRE DEFENDEU A REFORMA AGRÁRIA – 1997

O presidente da República, Fernando Henrique Cardoso¹, já disse um dia para esquecerem tudo o que escreveu, dando a impressão de que quer renunciar à sua história. Agora, parece que quer que esqueçam o que os outros escreveram. Ao afirmar, em entrevista à imprensa, que os partidos de oposição e os movimentos sociais “pegaram carona” na manifestação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra² (MST) em Brasília, dia 17, ele comete um equívoco, amplamente absorvido pela mídia nacional: a de que só agora a esquerda brasileira preocupa-se com a Reforma Agrária.

Para refrescar a memória de FHC e da imprensa, convém reproduzir trechos do Manifesto do Partido dos Trabalhadores, publicado em 21 de outubro de 1980: “A grande maioria de nossa população trabalhadora, das cidades e dos campos, tem sido relegada à condição de brasileiros de segunda classe.”

Já no Programa do PT, publicado na mesma ocasião, o texto proclamava: “Nosso Partido é diferente porque é democrático. Partido de massas, baseado nos trabalhadores da cidade e do campo”. E, mais para a frente: “O PT defenderá uma política agrária que objetive o fim da atual estrutura fundiária.”

Resoluções

Ou seja, o PT já nasceu como instrumento de luta dos trabalhadores do campo e tem como uma de suas bandeiras a melhor distribuição da terra, através de uma Reforma Agrária que acabe com os grandes latifúndios improdutivos, assente os lavradores sem terra e lhes dê condições econômicas de tirar seu sustento da terra.

Essas bandeiras não são letra morta: estiveram nos programas de governo da candidatura do PT à Presidência da República em 89 e 94. Está lá no programa Lula Presidente 94: “Assumindo a direção da Nação, (...) haverá um processo de distribuição da riqueza, da renda e do poder (...). Assim, será realizada uma ampla Reforma Agrária, que democratizará a propriedade rural”.

Também no documento final do 10º Encontro Nacional do PT³ consta a resolução: “O enfrentamento das reformas neoliberais só terá visibilidade se for baseado na mobilização social. (...) Para tanto, a direção do PT e sua militância nos movimentos sociais deverão articular-se com a CUT, Contag, CMP, MST, OAB, CNBB, ABI⁴ (...) buscando unificar suas agendas de luta”.

Se a questão da estrutura fundiária brasileira ganhou repercussão no exterior, com o massacre de trabalhadores rurais em Eldorado do Carajás e Corumbiara⁵, também lá fora os militantes do PT empenharam-se em difundir a luta pela terra no Brasil. No 1º Encontro dos Núcleos do PT no exterior⁶ (1º ENPTX), realizado em Lisboa (Portugal), de 6 a 8 de dezembro de 1996, foi deliberado que a campanha de solidariedade ao MST, com destaque para o mês de abril de 1997, era uma das prioridades da agenda dos petistas que vivem em outros países.

Isso comprova que, ao contrário do que disse FHC, o PT sempre esteve ao lado dos trabalhadores sem-terra e a Reforma Agrária é defendida pelo Partido desde sua fundação. O PT não esquece sua história. Nem as bandeiras que defende.

Fonte: *PT Notícias*, n. 42, abr./mai. 1997, p. 03. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Fernando Henrique Cardoso (1931 -) é sociólogo, cientista político, professor universitário, escritor e político. Foi eleito presidente da República em 1994, tendo sido reeleito em 1998, governando o país até 2002. Em 1978 concorreu ao Senado Federal, eleito suplente de Franco Montoro e assumindo a cadeira em março de 1983. Esteve no processo de fundação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) em 1988. [N. E.]
2. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). O Movimento que nasceu de uma série de conflitos fundiários no sul do país. Suas características fundamentais eram as ações de ocupação como forma de pressão para a conquista da terra. Sua origem está relacionada a mudanças nas relações de produção no campo ocorridas durante a década de 1970 e que modificaram a configuração agrária desta região do país, até então caracterizada por unidades familiares de produção. Foi em janeiro de 1984 que, depois de uma série de encontros de trabalhadores sem terras no Paraná (1982), em Goiânia (1982) e em Santa Catarina (1983), o MST institucionaliza-se, em Cascavel (PR). Sua principal pauta é a luta pela reforma agrária. [N. E.]
3. 10º Encontro Nacional do PT, realizado no Sesc/Guarapari, no Espírito Santo, entre os dias 18 e 20 de agosto de 1995. [N. E.]
4. Respectivamente: Central Única dos Trabalhadores (CUT); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); Central de Movimentos Populares (CMP); Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Associação Brasileira de Imprensa (ABI). [N. E.]
5. O primeiro, refere-se ao Massacre de trabalhadores rurais ocorrido na cidade de Eldorado dos Carajás no estado do Pará, no dia 17 de abril de 1996, que resultou em 19 trabalhadores mortos pela polícia militar do estado. Já o segundo, refere-se ao massacre de trabalhadores rurais ocorrido em Corumbiara, no estado de Rondônia, onde havia um acampamento de trabalhadores sem-terra na fazenda Santa Elina. No dia 9 de agosto de 1995, a polícia reprimiu o movimento resultando na morte de 10 pessoas, número divulgado pela imprensa, no contexto. [N. E.]
6. 1º Encontro dos Núcleos do PT no Exterior, realizado em Lisboa (Portugal), entre os dias 6 e 8 de dezembro de 1996. [N. E.]

r) REFORMA AGRÁRIA SUSTENTÁVEL – 1998

Há um certo consenso entre ambientalistas e lideranças agrárias, hoje, sobre a importância da questão ambiental na luta pela reforma agrária no Brasil. O próprio secretário agrário do PT, Plínio de Arruda Sampaio¹, reconhece e identifica o espaço para essa discussão no âmbito de uma verdadeira reforma agrária.

Essa reforma agrária implica uma série de ações do Estado, a partir da redistribuição fundiária. Além do crédito, assistência e outras condições conhecidas, ela depende também de terra, água e vegetação saudáveis e abundantes para os assentados que, por sua parte, devem conservar os ecossistemas, ou não terão, por longo prazo, a necessária produtividade dos solos e a sobrevivência das famílias.

Por isso, pode-se dizer que não há como fazer uma reforma agrária no país sem condições ambientais adequadas. Ou será que interessa aos sem-terra receber parcelas em áreas degradadas, com rios assoreados, erosão ou áreas atingidas pela seca?

Economistas da atualidade reconhecem que, no século 21, a natureza e os recursos naturais, cada vez mais escassos, passarão a ter preço – até mesmo o ar puro. Essa é a grande vantagem comparativa do Brasil: os recursos naturais abundantes. Por isso, a democratização da terra é possível e necessária, inclusive do ponto de vista do equilíbrio ambiental no país.

Isso explica porque o Fórum de ONGs e Movimentos para Meio Ambiente e Desenvolvimento, a maior rede de ambientalistas do Brasil, definiu entre suas prioridades a reforma agrária e a agricultura familiar, como alternativas ao atual modelo agrícola e fundiário, gerador de exclusão social, desmatamento e degradação ambiental.

Portanto, do mesmo modo como os sem-terra pautaram a reforma agrária, enfrentando o latifúndio e o governo, agora é hora de se juntar a todos os que hoje, inclusive em suas próprias fileiras, lutam para fomentar um outro tipo de agricultura e uma outra relação com os recursos naturais, especialmente a floresta. Ou vamos nos render a regras do modelo agrícola dominante? É claro que não.

Se é assim, então, vamos ao debate. Não podemos sacralizar conceitos antes de discuti-los. Afinal, o PT precisa deixar claro qual é a reforma agrária que defende. Primeiro, colonização e assentamento puro e simples não podem ser entendidos como reforma agrária.

Segundo, precisamos escapar dessa armadilha da atual política de assentamentos, cujo objetivo principal parece ser o de contabilizar assentados e não o de definir para o país uma estrutura fundiária justa e eficiente.

Enquanto procura fazer estatísticas, o governo esconde o abandono em que se encontra a maioria dos assentados. Na Amazônia, por exemplo, há uma intensa reconcentração de terras em projetos de colonização, que passam para os grandes pecuaristas.

Depois de vender por qualquer preço a madeira nobre de suas terras, ex-seringueiros, castanheiros ou ribeirinhos mudam-se para a periferia das pobres cidades amazônicas, sem qualificação ou emprego.

Outro exemplo de reforma agrária insustentável são os 176 assentamentos do Nordeste, onde está a população mais atingida pela seca, já que os poços do Dnocs² foram perfurados, em mais de 80%, em terras particulares.

Agora, volta a proposta eleitoreira da transposição do São Francisco, que, segundo alguns historiadores, remonta à época do Império.

É claro que não adianta fazer transposições ou poços do Dnocs sem reforma agrária na região. Mas, abandonados, com alternativas de irrigação que salinizam e inutilizam os solos, ou, ainda, condenando à morte o nosso velho Chico, de nada adiantarão nossos assentamentos ou obras faraônicas.

Contra essa política, no Acre, sempre associamos a reforma agrária à conservação da floresta. Junto com Chico Mendes³, lutávamos por reservas extrativistas como alternativa aos lotes quadrados do Incra⁴, que nada tinham a ver com as colocações.

Ao mesmo tempo, discutíamos com a Embrapa⁵ a inutilidade da pesquisa agropecuária para os estados do sul numa terra fraca como a da Amazônia. Precisávamos de pesquisa sobre os produtos do extrativismo florestal e animal.

Ainda hoje lutamos, junto com o Conselho Nacional dos Seringueiros⁶, por reservas extrativistas em 10% da Amazônia. Lutamos também para consolidar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo⁷ (Prodex), a primeira linha de crédito para o extrativismo – que ainda sustenta milhões de pessoas na região. Está provado que o desmatamento é menor quando e onde o extrativismo é forte, segundo pesquisa do Laboratório de Tecnologia Química da UnB.

Plínio de Arruda Sampaio fala que dá para assentar todo mundo no Sul, Sudeste e Centro-Oeste, sem mexer na Floresta Amazônica. Isso é verdade, mas os amazônidas precisam de reforma agrária também. Por outro lado, não se pode esquecer que o Cerrado e a Mata Atlântica estão em situação ainda mais grave do que a Amazônia.

É preciso romper a compartimentalização entre a conservação e o uso dos recursos. Alguns preservacionistas consideram que a presença humana ameaça para o meio ambiente. E, portanto, propõem santuários ecológicos inacessíveis.

Enquanto isso, alguns “agraristas” limitam a reserva legal apenas à área a ser conservada. Uma verdadeira reforma agrária articula conservação e produção. Ela “precisa (...) substituir o modelo agrícola baseado na hegemonia do complexo agroindustrial por um modelo de desenvolvimento agrícola autossustentado” (trecho do texto de Plínio de Arruda Sampaio para seminário da SMAD).

Para ser sustentável, a reforma agrária precisa considerar a diversidade socioambiental do país; as diferentes alternativas, adequando a assistência técnica, o crédito e as tecnologias mais apropriadas; cada assentado, cada agricultor familiar precisa ter atendimento de saúde e educação; utilizar de forma adequada os recursos, com a manutenção da biodiversidade, dos recursos hídricos e florestais; participar ativamente na definição das políticas e do pleno exercício da cidadania.

É assim que se garante a continuidade da produção e a qualidade de vida para as presentes e futuras gerações de agricultores. É assim também que uma verdadeira reforma agrária passa a ser solução para o território e a sociedade.

A ação socioambientalista no Brasil de hoje integra a luta dos sem-terra. Afinal, sem-terra podem ser os camponeses que foram expulsos de seu meio ambiente, ou aqueles que vivem em terra seca e estéril.

A sua luta procura resgatar o nosso recurso natural básico, a terra. É de onde viemos e para onde voltamos. Como diz a música Terra, de Caetano Veloso, terra é, ao mesmo tempo, o nosso planeta e o “nome da sua carne”!

NOTAS

1. Plínio de Arruda Sampaio (1930-2014, São Paulo) foi promotor público, consultor da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO/ONU) e deputado federal em 1962 pelo PDC. Na década de 1980, Sampaio tornou-se deputado constituinte e candidato ao governo do estado de São Paulo pelo PT. [N. E.]

2. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Denocs). Órgão criado em 1909, vinculado ao Ministério da Viação e Obras Públicas. Hoje esse Departamento está ligado ao Ministério da Integração Nacional. [N. E.]

3. Francisco Alves Mendes Filho (1944-1988, Acre) foi líder sindical e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri/AC. Fundador do PT e da CUT no Acre, foi assassinado por fazendeiros ligados à União Democrática Ruralista (UDR). [N. E.]

4. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada em 1970 com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. [N. E.]

5. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), criada em 26 de abril de 1976, sob governo de Emílio Garrastazu Médici, durante a Ditadura Militar. O objetivo da Empresa é fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação para a sustentabilidade da agricultura. [N. E.]

6. Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), fundado em outubro de 1985, durante o 1º Encontro Nacional dos Seringueiros, em Brasília. O CNS é uma organização de caráter nacional, e é composta por trabalhadores agroextrativistas organizados em associações, cooperativas e sindicatos. [N. E.]

7. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo (Prodex) consiste em uma linha de crédito concedida aos produtores extrativistas que tenham vínculo com Associações ou Cooperativas de Produção. O financiamento tem por finalidade atender às seguintes atividades: extração e coleta de produtos florestais, manejo florestal de baixo impacto e sistemas agroflorestais, entre outros. [N. E.]

s) AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS E O PT – 2000

Geraldo Irineu de Oliveira Pastana¹

O Partido dos Trabalhadores, historicamente, tem contribuído na construção das diferentes entidades e movimentos sociais do campo, bem como nas suas lutas diárias. Ademais, o PT, notadamente por meio de sua Secretaria Agrária Nacional, tem prestado o seu irrestrito apoio e solidariedade aos familiares das vítimas da violência no campo promovidas pelo latifúndio/órgãos públicos de repressão, no Brasil.

Para o PT, no modelo econômico em curso no país não cabe a agricultura familiar e, muito menos, a realização de uma efetiva reforma agrária que promova o desenvolvimento econômico e social do Brasil. O gasto público está totalmente comprometido com o pagamento das dívidas interna e externa, em detrimento dos gastos na área social.

No campo, a falta de crédito, os juros altos, a importação de produtos agrícolas com subsídios na origem, a violência, a ausência da reforma agrária, o endividamento, as barreiras protecionistas, o não cumprimento da legislação trabalhista, a falta de acesso ao atendimento de saúde, a falência da previdência social, dentre outros, são resultantes da ausência de reforma agrária e da adoção de um modelo agrícola perverso e excludente.

A Secretaria Agrária Nacional do PT tem cumprido o papel de articular os militantes do Partido, engajados nas mais diversas entidades e movimentos sociais do campo. No último dia 30 de março, em Brasília, reuniram-se mais de 100 militantes do Partido para analisar a realidade brasileira e acordar os próximos passos das lutas no campo.

Dentre as principais decisões do encontro de março, duas merecem destaque especial: a constatação inequívoca de que o modelo econômico adotado pelo governo FHC² não serve para o meio rural brasileiro, tanto do ponto de vista econômico, social, ambiental, trabalhista, como para a promoção da cidadania no campo; e que as diversas entidades e movimentos dos trabalhadores rurais, onde o partido exerce influência, atuarão, decididamente, na construção de uma unidade mínima em torno da agenda de lutas.

De lá para cá, o calendário de lutas está, de forma intensificada, sendo cumprido à risca pelas entidades dos trabalhadores rurais. O governo, por sua vez, vem intensificando as suas duas frentes de atuação, qual seja: a tentativa de cooptação dos trabalhadores, por meio de recursos públicos, convênios, acordos políticos e, principalmente, buscando a divisão dos trabalhadores rurais; e a repressão, em todos os níveis.

Neste sentido, as recentes medidas do governo FHC para o agrobrazileiro, ao invés de apresentarem uma efetiva solução para a reforma agrária e os assentamentos de trabalhadores rurais, foram direcionadas no sentido da criminalização e do sufocamento econômico dos setores subalternos do agrobrazileiro.

A criação da Divisão de Conflitos Agrários³, no âmbito da Polícia Federal, a tentativa de enquadramento na Lei de Segurança Nacional⁴ dos integrantes do MST⁵, o corte de recursos públicos para quem, legitimamente, lutar pelos seus direitos, e a proibição de vistoria em áreas sob ameaça de ocupação, todas beiram à loucura, ao desespero de um governo que nega recursos para o salário mínimo, para o reajuste dos funcionários públicos, para a agricultura familiar e para os sem terra, enquanto paga, antecipadamente, US\$ 10 bi ao Fundo Monetário Internacional⁶.

Diante desse quadro, a Secretaria Agrária Nacional do PT continuará na articulação dos militantes do Partido no campo para exigir medidas concretas para a solução dos graves problemas que afetam os trabalhadores rurais brasileiros, estando solidária e atuante nas lutas que se intensificarão nos próximos dias. No dia 25 de maio estaremos reunidos novamente para dar continuidade a esse trabalho da SAN.

Fonte: *PT Notícias*, n. 90, abr. 2000, p. 05. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Secretário Agrário Nacional do PT. [N. O.]
2. Referência ao governo de Fernando Henrique Cardoso (1931, Rio de Janeiro/RJ), sociólogo, cientista político, professor universitário, escritor e político. Foi eleito presidente da República em 1994, tendo sido reeleito em 1998, governando o país até 2002. Em 1978 concorreu ao Senado Federal, eleito suplente de Franco Montoro e assumindo a cadeira em março de 1983. Esteve no processo de fundação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) em 1988 [N. E.]
3. A Divisão de Conflitos Agrários e Fundiários, subordinada à Coordenação-Geral da Polícia Federal, foi criada em 2000, a fim de mediar os conflitos pela terra e coibir ocupações em imóveis públicos por trabalhadores rurais organizados. A sua primeira ação foi a instauração de inquéritos contra lideranças do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST). [N. E.]
4. Lei de Segurança Nacional (LSN). Em 1935, no governo de Getúlio Vargas, foi sancionado o primeiro dispositivo legal desse tipo no Brasil, que destacava um conjunto especial de leis para os chamados crimes políticos ou contra a Segurança do Estado. A essa primeira lei associou-se um conjunto de outras que permitiu um enorme poder de arbítrio utilizado naquela época. Em 1953 surgiu uma nova lei mais adequada ao período de normalidade constitucional que se seguiu após 1945. Mas o governo militar instaurado em 1964 alterou esse quadro e, a partir de 1965, introduziu sucessivas mudanças que a transformaram em um dispositivo discricionário próprio de uma ditadura, incorporando-lhe a chamada doutrina de segurança nacional, elaborada pela Escola Superior de Guerra, sob inspiração norte-americana. [N. E.]
5. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). O Movimento que nasceu de uma série de conflitos fundiários no sul do país. Suas características fundamentais eram as ações de ocupação como forma de pressão para a conquista da terra. Sua origem está relacionada a mudanças nas relações de produção no campo ocorridas durante a década de 1970 e que modificaram a configuração agrária desta região do país, até então caracterizada por unidades familiares de produção. Foi em janeiro de 1984 que, depois de uma série de encontros de trabalhadores sem terras no Paraná (1982), em Goiânia (1982) e em Santa Catarina (1983), o MST institucionaliza-se, em Cascavel (PR). Sua principal pauta é a luta pela reforma agrária. [N. E.]
6. Fundo Monetário Internacional (FMI), foi criado em 1945 como um dos sustentáculos da reconstrução da ordem econômica internacional do pós-Guerra, tem como objetivo básico zelar pela estabilidade do sistema monetário internacional, notadamente através da promoção da coo-

peração e da consulta em assuntos monetários entre os seus atuais 184 países-membros. A partir da crise do petróleo dos anos 1970, o capitalismo internacional entrou em um período recessivo. O regime militar resolveu manter o nível de desenvolvimento através do aumento do endividamento externo e da realização de obras monumentais. Isto jogou o Brasil em um grave crise econômica, que levou o país a negociar o pagamento das dívidas internacionais com o FMI, o qual, em acordo com sua ortodoxa orientação econômica de então, impôs condições que agravaram ainda mais o quadro, como redução dos gastos públicos, corte nos aumentos salariais etc.. [N. E.]

t) PARA NASCER, NASCEMOS... – 2001

Pedro Tierra¹

Começo parafraseando Neruda: Para nascer, nascemos... Sobre as pessoas como sobre os partidos é possível dizer: “*vocês ainda precisam aprender a viver*”, e temos ouvido muito essa advertência ao longo desses 21 anos. Não é possível, porém, exigir “*vocês precisam aprender a nascer...*”. Não se aprende a nascer. Nascer é imperativo, na natureza como na história. Gosto de lembrar uma frase que ouvi, há alguns anos, de um importante dirigente do PSDB²: “*O PSDB nasceu de um drama de consciência, o PT de uma necessidade histórica*”. Para além do efeito musical e retórico que, sem dúvida, sensibiliza nossos ouvidos, é útil buscar entender de que *necessidade histórica* estamos tratando.

O parto, cujas contrações se iniciam em Vila Euclides, e se consuma no 10 de fevereiro de 1980, exprime a *necessidade histórica* de unificar as lutas dos trabalhadores brasileiros, pulverizadas pela destruição de suas organizações golpeadas pelo aparato policial militar na década anterior. E, ao liberar esse impulso, configurar um estuário amplo o suficiente para recolher e unificar diversas vertentes de uma esquerda que buscava, sob as mais difíceis condições, reencontrar-se com sua fonte de energia fundamental: as classes trabalhadoras.

Elas, as classes trabalhadoras, irrompem em São Bernardo, mas não apenas em São Bernardo. Trata-se de um nascimento, *renascimento* múltiplo, vário na geografia, no método, no pensamento e nas aspirações. São Bernardo recolheu os fios dessa renda que fora urdida na sombra e imprimiu-lhe a força de que necessitava para invadir os estreitos espaços de ação política que prevaleciam então. A derrota do regime militar se deu em etapas suficientemente longas para permitir a concertação de um novo pacto pelo alto que permitiu a retirada dos militares da cena política sem perdas importantes.

As eleições de 1982 apontaram o esgotamento político do regime, confirmaram os resultados dos pleitos de 1974 e 1978 e atribuíram ao PMDB³ um papel decisivo na transição pactuada. Estavam dadas as condições para o êxito do Colégio Eleitoral⁴. Se, por um lado, os resultados de 1982 fizeram ruir o centralismo que prevalecera na década anterior, por outro, significaram a entrada em cena de novas oligarquias regionais e a ressurreição de antigas oligarquias. Expõe-se, assim, um aspecto que se revestiu de alguma importância no período seguinte: o conflito agudo entre o “novo latifúndio” e as organizações emergentes dos trabalhadores rurais. Como definir esse “novo latifúndio”? O avanço do capitalismo no campo brasileiro a partir de 1966, com a criação da Sudam⁵ e o estabelecimento das políticas de incentivos fiscais, passou pela utilização descarada do Estado como captador de recursos do contribuinte para transferi-los, em geral a fundo perdido, a empresários, tivessem eles tradição na agricultura, fossem industriais, comerciantes ou banqueiros. O capital inicial desses valentes *pioneiros* foi graciosamente ofertado pelo Estado às custas do bolso do contribuinte. Para o que nos interessa aqui, tal política resultou no aparecimento do industrial-latifundiário, da transnacional-latifundiária, do banqueiro-latifundiário.

Traduzindo: as políticas agrárias e agrícolas do regime militar unificaram os interesses dos latifundiários com os interesses dos outros setores do capital.

Na outra ponta, a resistência dos trabalhadores rurais se expressava em um sem-número de conflitos pela posse da terra espalhados por todo o país, greves importantes nas áreas de assalariados agrícolas – zona canavieira de Pernambuco e São Paulo – e as lutas travadas em torno da política agrícola envolvendo particularmente os agricultores do sul do país. A marca dessas lutas e a sua condenação residia no seu isolamento, sua dispersão, sua solidão. A ausência de articulação entre elas funcionava como um poderoso obstáculo à sua tradução em fato político de peso, no contexto da luta de classes no país. Em suma, a unificação dos interesses do latifúndio com os demais interesses do capital ainda não havia produzido sua contrapartida política: a unificação das lutas dos trabalhadores rurais.

Curitiba, janeiro de 1985. O Congresso dos Trabalhadores do Campo⁶ formalizava em um organismo as mais significativas experiências de lutas que vinham da Fazenda Anoni com os despejados da Reserva Indígena de Nonoai, no Rio Grande do Sul, dos filhos de pequenos agricultores do vale do rio Uruguai e do oeste catarinense, dos desalojados de Itaipu, no Paraná: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra⁷. Amplo e marcado pela radicalidade. Recolheu em sua pia de batismo os selos e o caráter das lutas que o precederam. Estiveram presentes antigos militantes das Ligas Camponesas, das Ultabs, do antigo Master⁸. Estiveram representados diversos partidos de esquerda, com maior ou menor identidade. Como simpatizantes, aliados ou companheiros de luta nessa nova frente.

Do ponto de vista da organização dos trabalhadores, o MST representava o questionamento mais radical à estrutura sindical vigente no campo, naquele momento. O Movimento desejava passar por dentro do sindicato mas não queria se esgotar nele e combateu com firmeza aquela prática que, na época, definíamos como *sindicalismo de memorando* praticada pela estrutura sindical oficial, conduzida pela Contag⁹.

Em um contexto em que os conflitos no campo se tornavam a cada dia mais generalizados e mais agudos, com o aparecimento da UDR¹⁰, a violência que antes exprimia contradições sociais objetivas dá um salto de qualidade quando os latifundiários se dotam de uma espécie de Estado Maior e fazem dela uma violência generalizada, seletiva e impune: uma violência de classe. Por seu lado, o MST, centrando sua tática nas ocupações, redefiniu radicalmente os termos da luta pela reforma agrária no Brasil. Primeiro, porque nasceu e fixou sua linha de frente no sul do país, onde a estrutura fundiária se encontra mais estratificada e legitimada historicamente e onde se localiza a agricultura mais desenvolvida. Segundo, porque conferiu à luta um caráter de massas oferecendo a milhares de trabalhadores expulsos da terra, que se recusavam a se tornar assalariados – hoje, eles já não têm nenhuma expectativa de se tornar assalariados, eles se recusam a dividir com os ratos o lixo das cidades... –, e a milhares de filhos de pequenos proprietários que não tinham a perspectiva de receber um quinhão de partilha ou de herança e se recusavam a migrar para outras regiões do país, a possibilidade de conquistar terra na própria região. Um traço tem sido permanente em todo o processo que resultou das grandes mobilizações do final da década de 70: as conquistas obtidas sempre resultaram da combinação das lutas de massas com os acúmulos institucionais. O que ficou claro para o PT na primeira metade

da década de 80 e se consagrou nas resoluções do 5º Encontro¹¹, em 1987. O novo bloco de poder configurado pelas elites e a correlação de forças estabelecidas na luta de classes no Brasil afastava-nos cada vez mais de um a estratégia insurrecional e nos conduzia para uma política de acumulação de forças no sentido da disputa pela hegemonia na sociedade.

Conjugar a luta de massas com a ação institucional tem sido o grande desafio para o PT, como para o Movimento dos Sem-Terra. Para este, expresso na conhecida máxima dos seus dirigentes: “*pau e prosa*”, ou nas várias campanhas para vereadores, prefeitos, deputados, governadores que faz apoiando candidatos – alguns deles militantes do Movimento na legenda de diferentes partidos, combinada com ofensivas de ocupações de terra; para o PT o desafio é posto de forma mais complexa por sua própria natureza. Trata-se de um partido político. E de um partido que, ao longo de 21 anos, ampliou extraordinariamente sua influência sobre a sociedade. Ao conquistar espaços nas câmaras municipais, prefeituras, nos parlamentos estaduais e federal e em governos de estados, o PT é colhido por uma ambiguidade inescapável: devemos ser, a um só tempo, combatentes e gestores da esfera pública em uma sociedade que desejamos superar.

Tal ambiguidade, para o MST, se expressa de outra forma: busca a ruptura das instituições, mas se obriga a disputar os financiamentos públicos geridos por ela. Por uma razão que o Movimento aprendeu ao apostar na organização das cooperativas de produção: quando cai a cerca de um latifúndio não cai com ela o Estado brasileiro. A riqueza e a importância dessas duas experiências de organização e de luta dos trabalhadores brasileiros exige de nós a generosidade das circunstâncias que nos geraram, a compreensão larga de que se não é nova no movimento operário e socialista a experiência que vivemos, pode ser nova pelas soluções que venhamos a apresentar. E, talvez, justificar o título que abre essas reflexões: para nascer, nascemos...

Fonte: *PT Notícias*, n. 100, fev. 2001, p. 05. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. Poeta e diretor da Fundação Perseu Abramo. [N. O.]
2. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), partido criado em 1988 por dissidentes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) que divergiam internamente nesse partido ao longo dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte em 1987 e 1988. [N. E.]
3. Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), fundado em janeiro de 1980 a partir do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição durante o período de bipartidarismo da ditadura militar, extinto em 1979 com o restabelecimento do pluripartidarismo. [N. E.]
4. Referência a instituto criado pela ditadura pelo Ato Institucional 2, de 17 de outubro de 1965: além de extinguir os partidos políticos existentes antes do golpe de 1964, definiu o fim das eleições presidenciais diretas, as quais passaram a ser realizadas indiretamente pelo Congresso Nacional. Após a promulgação da Constituição de 1967, os militares mantiveram o processo indireto de escolha do presidente, mas criaram a figura do Colégio Eleitoral, que era composto pelos membros do Congresso Nacional e por delegados indicados pelas Assembleias Legislativas estaduais, cujo número era definido pela proporcionalidade dos eleitores de cada unidade da Federação. Em

1982, nova modificação foi introduzida: cada uma das assembleias estaduais passaria a indicar seis representantes, independentemente de critérios de proporcionalidade. [N. E.]

5. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) é uma autarquia do governo federal do Brasil. A SUDAM foi criada em 1966, sob o governo de Castelo Branco. [N. E.]

6. Congresso dos Trabalhadores do Campo, realizado em Curitiba/PR, em janeiro de 1985. [N. E.]

7. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). O Movimento que nasceu de uma série de conflitos fundiários no sul do país. Suas características fundamentais eram as ações de ocupação como forma de pressão para a conquista da terra. Sua origem está relacionada a mudanças nas relações de produção no campo ocorridas durante a década de 1970 e que modificaram a configuração agrária desta região do país, até então caracterizada por unidades familiares de produção. Foi em janeiro de 1984 que, depois de uma série de encontros de trabalhadores sem terras no Paraná (1982), em Goiânia (1982) e em Santa Catarina (1983), o MST institucionaliza-se, em Cascavel (PR). Sua principal pauta é a luta pela reforma agrária. [N. E.]

8. Respectivamente: as Ligas Camponesas foram associações de trabalhadores rurais formadas em meados dos anos 1940. Tiveram forte atuação em Pernambuco e na Paraíba, e, posteriormente, em outras regiões do país. O principal objetivo das Ligas Camponesas era a Reforma Agrária; a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultrab) foi fundada em São Paulo, em 1954. A Ultrab exerceu um importante papel na construção da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); o Movimento dos Agricultores Sem Terra (Master) foi criado em 1960, na região sul do país, onde realizou intensas atividades de ocupações e mobilizações de trabalhadores rurais em prol da Reforma Agrária. [N. E.]

9. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) é uma entidade sindical de trabalhadores rurais. Foi fundada em 22 de dezembro de 1963, no Rio de Janeiro, e hoje congrega 27 federações que reúnem cerca de quatro mil sindicatos rurais e 20 milhões de trabalhadores do campo. É uma entidade que busca representar os interesses e os anseios dos trabalhadores rurais assalariados, permanentes ou temporários; dos agricultores e agricultoras familiares, assentados pela reforma agrária ou não; e, ainda, daqueles que trabalham em atividades extrativistas. [N. E.]

10. União Democrática Ruralista (UDR) é uma associação criada em 1985 por grandes proprietários de terra com o propósito de defender a propriedade privada, tendo se tornado símbolo da radicalização do patronato rural contra quaisquer alterações na estrutura fundiária do país. [N. E.]

11. 5º Encontro Nacional do PT, realizado no Senado Federal, em Brasília/DF, entre os dias 4 e 6 de dezembro de 1987. [N. E.]

u) A URGÊNCIA DA REFORMA AGRÁRIA – 2003

José Genoio¹

O recrudescimento de invasões de terras e o crescimento do número de acampamentos sinalizam para a necessidade de se imprimir velocidade na implementação da reforma agrária. O aumento das pressões por parte dos movimentos dos sem terra² é consequência de dois fatores: o crescimento de demanda por terra de camponeses e famílias pobres que vivem na periferia das grandes cidades e as expectativas desencadeadas pela eleição do presidente Lula.

Quanto ao primeiro fator, o problema é histórico. Enquanto a maioria dos países resolveu os problemas de distribuição de terras ainda no século XIX, o Brasil atravessou o século XX sem resolvê-lo. Quanto ao segundo fator, não resta dúvida de que o governo Lula está determinado em promover uma ampla e pacífica reforma agrária. O movimento social, no entanto, precisa perceber que a demora dos trâmites legais nas desapropriações e a escassez de recursos são limitadores da velocidade com que a reforma agrária deveria andar.

Diante dessa limitação imposta pela realidade, a única saída racional e politicamente correta consiste em o governo e o movimento negociarem uma agenda realista de assentamentos. Essa agenda deveria também hierarquizar prioridades, medidas, regiões e acampamentos. A agenda negociada poderia funcionar como um mecanismo regulador do movimento e como parâmetro para que ele pudesse cobrar devidamente o governo. Em contrapartida, o movimento deveria comprometer-se em agir dentro da lei, evitando a invasão de propriedades produtivas e de prédios públicos, de pedágios. Sem dúvida, um acordo de tal magnitude permitiria diminuir sensivelmente a tensão no campo. O Legislativo, o Judiciário e o Ministério Público também deveriam ser chamados para celebrar esse acordo com o Executivo e os movimentos dos sem terra.

A questão da reforma agrária precisa ser focalizada como um problema de acesso a um direito e como uma questão relacionada ao desenvolvimento do país, não como uma questão ideológica relacionada a modelos de Estado e sociedade. Com essa focalização, sustentamos que o Brasil comporta vários modelos de agricultura. A pluralidade desses modelos abrange a pequena propriedade (agricultura familiar), os assentamentos da reforma agrária, formas cooperativadas de produção e o agronegócio. Seria desastroso para o Brasil questionar ou tentar limitar o caráter plural de modelos de exploração da agricultura. Cairiam os investimentos e a eficiência produtiva, com graves repercussões negativas sobre as exportações.

O Brasil, graças aos avanços conseguidos na agroindústria, se tornou uma potência competitiva e exportadora nessa área. Reconhecida e preservada essa conquista, cabe reconhecer também que o país tem uma dívida histórica com o problema da democratização do acesso à terra. Nesse sentido, o poder público tem a obrigação de adotar medidas proativas e encaminhar soluções para os acampados, para aqueles que reivindicam terra e para aqueles que não conseguem ingressar no sistema de agricultura competitiva. Recursos, financiamentos, créditos e apoio social e técnico são os meios para superar esse déficit histórico do Brasil.

Os movimentos sociais e entidades como a Contag³, o MST e o movimento pela agricultura familiar têm desempenhado um papel decisivo para alavancar soluções para o conflito fundiário do país. Na medida em que hoje o poder público dispõe de vários instrumentos legais para promover uma reforma agrária ampla e pacífica e, somando-se o fato de que o governo Lula tem a vontade política de realizá-la, o Brasil agrega todas as condições para fugir do dilema “ou reforma agrária fora da lei, ou manutenção do *status quo* no campo”. Na verdade, o conflito se localiza muito mais na forma do que no conteúdo da reforma agrária. Até mesmo porque uma ampla maioria da sociedade compreende e apoia a realização da reforma. Trata-se, portanto, de encontrar recursos e soluções adequadas por parte do governo e meios de pressão legais e legítimos por parte do movimento.

Para o PT, a realização de uma reforma agrária ampla e pacífica é um compromisso irrenunciável. Compromisso que nasceu com o partido. Por isso, a direção do PT está comprometida com a negociação, com a busca do entendimento e de soluções para viabilizar a reforma agrária com a maior urgência possível. Somente a realização da reforma agrária acabará com o triste espetáculo dos acampamentos às margens das estradas e com as legiões de famintos se deslocando de um município para outro. A realização da reforma agrária é, também, condição imprescindível para conquistar a paz no campo.

Fonte: *PT Notícias*, n. 136, jul. 2003, p. 02. Acervo: CSBH/FPA.

NOTAS

1. José Genoino Guimarães Neto (1946). Integrou a direção da UNE em 1967. Em 1968, filiou-se ao PCdoB. Já vivendo na clandestinidade, acabou preso em abril de 1972 na guerrilha do Araguaia. Depois de cinco anos, retomou a vida em São Paulo, trabalhando como professor de história. Anistiado em 1979, Genoino ajudou a fundar o PT. Foi eleito deputado federal pela primeira vez em 1982, sendo sucessivamente reeleito para o cargo. Foi presidente nacional do PT de dezembro de 2002 a julho de 2005. [N. E.]

2. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Movimento que nasceu de uma série de conflitos fundiários no sul do país. Suas características fundamentais eram as ações de ocupação como forma de pressão para a conquista da terra. Sua origem está relacionada a mudanças nas relações de produção no campo ocorridas durante a década de 1970 e que modificaram a configuração agrária desta região do país, até então caracterizada por unidades familiares de produção. Foi em janeiro de 1984 que, depois de uma série de encontros de trabalhadores sem terras no Paraná (1982), em Goiânia (1982) e em Santa Catarina (1983), o MST institucionaliza-se, em Cascavel (PR). Sua principal pauta é a luta pela reforma agrária. [N. E.]

3. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) é uma entidade sindical de trabalhadores rurais. Foi fundada em 22 de dezembro de 1963, no Rio de Janeiro, e hoje congrega 27 federações que reúnem cerca de quatro mil sindicatos rurais e 20 milhões de trabalhadores do campo. É uma entidade que busca representar os interesses e os anseios dos trabalhadores rurais assalariados, permanentes ou temporários; dos agricultores e agricultoras familiares, assentados pela reforma agrária ou não; e, ainda, daqueles que trabalham em atividades extrativistas. [N. E.]